ANNO LVI NUMERO 243 — QUINTA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 19 de outubro.

— **As congregações religiosas, que foram desalojadas de seus estabelecimentos, tratam de mover acção judiciaria contra o governo por ter este violado o direito de propriedade, e protestam haver lucros e perdas.**

Os religiosos estrangeiros, que tem sido dispersos, estão deixando a França para se refugiarem nas casas de suas ordens no estrangeiro.

O governo applicou os decretos de 29 de março sómente aos carmelitas e ás congregações estrangeiras, e com relação ás demais congregações reservou o seu direito de lhes applicar esses decretos quando julgar opportuno.

Agencia Havas em Pernambuco, 20 de outubro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

PARAHYBA, 20 de outubro, á 1 hora e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— **Hoje, á uma hora da tarde, o novo presidente da provincia, Dr. Justino Ferreira Carneiro, prestou juramento perante a assembléa provincial, e assumio as rédeas da administração.**

RIO DE JANEIRO, 20 de outubro, ás 9 horas e 15 minutos da manhãa. (Recebido ás 11 horas).

— **Hontem, no Senado, fallaram: sobre a reforma eleitoral, o conselheiro Saraiva, e o Dr. Candido Mendes; e sobre a resposta á falla do throno, o conselheiro Silveira Martins. Ambas as discussões ficaram adiadas.**

— **No vapor brasileiro seguiram, hoje, para Pernambuco: a Baroneza de Villa Bella, e sua filha.**

— **Em Petropolis falleceu, no dia 18, o Barão de S. Francisco pae, abastado proprietario e capitalista.**

— **O cambio sobre Londres é cotado: á 25 1/2 d. por 1$000, bancario, e á 25 11/16 d., particular.**

RIO DE JANEIRO, 20 de outubro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— **Por decreto de 16 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira inspector interino do arsenal de marinha de Pernambuco.**

— **A Camara dos Deputados prosegue, hoje, na discussão de diversos creditos.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Concedeu-se a pensão de 400 réis diarios ao soldado do 3º batalhão de artilharia a pé Francisco Ribeiro do Prado, o qual, em consequencia de invalidez proveniente de ferimentos recebidos na campanha do Paraguay, difficilmente poderá ganhar os meios de subsistencia.

— Foram naturalisados o subdito portuguez José da Silva Carvalho, os marroquinos Isaac Bensabat, José Cohen e Salomão Cohen, o italiano Joaquim Piazza e o cidadão hungaro Henrique Augusto Foglare.

Ministerio da justiça

— Sob o n. 7,844 e data de 12 do corrente foi publicado o seguinte decreto:

« Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da constituição, hei por bem, de accordo com a imperial resolução de 2 do corrente sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, decretar o seguinte:

« Art. 1.º O termo ou municipio que fôr de novo creado, ficará *ipso facto* reunido ao termo ou municipio, de que foi desannexado o seu territorio, se tanto o novo como o antigo termo pertencerem á mesma comarca.

« Art. 2.º Se, porém, o novo termo passar, pela lei de sua creação, a pertencer á comarca diversa, ou se constar de porções de territorio desannexado de mais de um municipio, será reunido a um termo que pertença á mesma comarca, e em que haja juiz municipal (art. 21 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842), guardada a razão de contiguidade e maior facilidade de communicação.

« Art. 3.º A creação do fôro civil, no caso do art. 31 da lei de 3 de dezembro de 1841, não poderá ser effectuada, nem serão nomeados os supplentes do juiz municipal (decreto n. 276 de 24 de março de 1843, art. 3º), senão depois que se achar installada a respectiva camara municipal.

« Art. 4.º Compete ao presidente da provincia determinar a reunião dos termos e creação do fôro civil nos casos e do modo prescripto nos artigos precedentes; dará, porém, immediatamente conta circumstanciada ao governo para prover como fôr necessario, de conformidade com o estabelecido neste decreto.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Por decretos de 9 do corrente:

Foram removidos, a pedido, os juizes de direito:

Bacharel Henrique João Dodsworth, da comarca de Capivary para a de S. José dos Campos, ambas de primeira entrancia, em S. Paulo.

Bacharel Antonio Francisco da Costa Ramos, desta para aquella comarca.

Foi declarado sem effeito o decreto de 15 de março do anno passado, que nomeou o bacharel José Tavares da Cunha Mello para o lugar de juiz de direito da comarca da Boa-Vista do Tocantins, em Goyaz, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Manoel Pessoa de Siqueira Campos, do termo de S. João do Rio Claro, em S. Paulo, para o do Pará, em Minas-Geraes.

Bacharel Francisco de Castro Sá Barreto, deste para aquelle termo.

Bacharel Alfredo Alves Matheus, do de Macahé para o de Itaguahy, ambos no Rio de Janeiro.

Bacharel Hygino de Bastos Mello, deste para aquelle termo.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Vassouras, na mesma provincia, o bacharel Rodolpho Leite Ribeiro.

Do de Queluz, em Minas-Geraes, o bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida.

Do da Franca do Imperador, em S. Paulo, o bacharel Henrique Antonio Barnabé Vincent.

— Marcou-se o prazo de tres mezes para entrarem em exercicio das respectivas funcções:

Ao juiz de direito Henrique João Dodsworth, na comarca de S. José dos Campos.

Ao juiz de direito Antonio Francisco da Costa Ramos, na de Capivary.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 23 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 30 de agosto ultimo, com o qual V. Exc. remetteu o do juiz de direito da comarca do Rio Verde, accusando o juiz municipal de ter dado causa ao adiamento da sessão do jury no termo da Campanha, bem como a defeza apresentada por este funccionario, declaro a V. Exc. para fazer constar ao referido juiz de direito, que se elle verificou haver o juiz municipal deixado de cumprir as suas obrigações, devia instaurar processo de responsabilidade contra o mesmo, a quem V. Exc. advertirá que, comquanto durante as ferias tenha o juiz a faculdade de ausentar-se para lugar d'onde possa voltar dentro de vinte e quatro horas, todavia foi prejudicial á administração da justiça a sua retirada da séde do termo, sem deixar o exercicio, nas vesperas da reunião do jury e quando previa não poder voltar a tempo. — Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—A' presidencia de Minas-Geraes.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, 23 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 72, de 10 de junho ultimo, communicou essa presidencia haver decidido sobre consulta do juiz municipal e de orphãos do termo do Cachoeiro de Itapemerim: 1.º Que emquanto não está concluida a arrematação pelos actos que lhe dão força de julgado, tem preferencia a exhibição feita pelo escravo do preço de sua avaliação, *ex vi* da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, art. 4º § 2º; 2.º Que se por liberalidade de terceiro se offerecer o preço da avaliação com a clausula de prestação de serviços, terá lugar a liberdade conforme a mencionada lei, art. 4º § 3º, competindo ao juiz e ao curador nomeado aceitarem um prazo razoavel dentro do limite traçado pelo citado § 3º, de modo que o favor da lei não se converta em extorsão contra o libertando.

Approvando as referidas decisões declaro a V. Exc.: 1.º Que á vista do preceito estabelecido no art. 4º § 2º da lei de 28 de setembro de 1871, arts. 56 e 90 § 2º do regulamento de 13 de novembro de 1872, é incontestavel que a alforria de escravos, ainda por liberdade directa de terceiro, deve ser decretada, quando em actos judiciaes ha avaliação, e esta corresponda ao valor da indemnisação. 2.º Que do art. 4º § 3º da indicada lei e art. 61 do regulamento, evidencia-se igualmente que ao escravo é permittido, em favor de sua liberdade, contratar a prestação de futuros serviços, por tempo que não exceda de sete annos. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—A' presidencia do Espirito-Santo.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 23 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Conformando-se por immediata resolução de 18 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado em consulta de 31 do mez findo, sobre o requerimento em que Lucas Evangelista de Salles pede a revogação do decreto de 18 de outubro de 1876, que considerou sem effeito o de 12 de abril do mesmo anno, pelo qual fôra provido na serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão do termo de Barbalha, manda Sua Magestade o Imperador declarar a V. Exc., em resposta ao officio de 9 de janeiro deste anno, que não tendo sido aquelle acto determinado por motivo arbitrario, mas por uma incompatibilidade legal, é improcedente a reclamação. O facto de ter cessado a indicada incompatibilidade não póde invalidar aquelle decreto, que produzio logo todos os seus effeitos, annullando a nomeação do supplicante e deixando vago o officio, o qual só pode ser provido novamente de conformidade com as disposições que regem o assumpto. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—A' presidencia do Ceará.

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 9 e titulos de 11 do corrente foram nomeados:

Inspector da thesouraria do Ceará, o chefe de secção da alfandega do Pará, Candido José Pereira;

Contador idem, o 2º escripturario da alfandega da Bahia, Epiphanio Pedrosa;

Primeiros escripturarios idem, o 3º da thesouraria de Pernambuco, Joaquim José de Oliveira e o 3º da alfandega da Bahia João Baptista da Silva Gouvêa;

Segundo dito da da Bahia, o 3º Joaquim de Cerqueira Lima;

Terceiros ditos idem, o praticante Asterio José Vieira e o fiel de armazem Manoel Tolentino Teixeira de Oliveira;

Praticantes idem, Gracindo da Silveira Bastos Varella e Adelino Alves Nazareth;

Dito da thesouraria da mesma provincia, Tito Cardoso de Oliveira;

Terceiro escripturario da thesouraria de Pernambuco o praticante da alfandega da mesma provincia, Heliodoro Cyreno de Oliveira Coragem;

Praticantes da alfandega da mesma provincia, Manoel Coelho Cintra Ramalho e Felippe Lopes Netto Sobrinho;

Segundos ditos, idem, o praticante da mesma thesouraria João Carlos Augusto de Saboya, o da thesouraria da Bahia Celso Augusto de Lima, e o da alfandega desta ultima provincia, Urbano da Costa Dourado;

Praticante, idem, Manoel Antonio Sidney Filho;

Inspector da do Rio Grande do Norte, o contador da do Ceará Simphronio José da Silva;

Contador, idem, o 1º escripturario da do Ceará, Luiz Carlos da Silva Peixoto;

Inspector da da Parahyba do Norte, Francisco de Castro Nunes;

Segundo escripturario, idem, o 2º da do Ceará, Francisco Januario de Santiago;

Inspector da alfandega do Penedo, o 1º escripturario da thesouraria do Paraná, João Rapozo Pinto;

Chefe de secção da alfandega do Pará, o inspector da thesouraria do Ceará, João Mendes Pereira;

Segundo escripturario da thesouraria da mesma provincia, o 1º da do Ceará, Quintino Augusto Pamplona;

Terceiros ditos da alfandega, idem, os segundos da thesouraria do Ceará, Manoel Francisco da Silva e Francisco Fontenelle Beserril.

Exonerado:

O contador da thesouraria do Espirito Santo, José Gonçalves Fraga, da commissão de inspector da do Rio Grande do Norte.

— Por portaria, prorogou-se por 30 dias, sem vencimento, a licença em cujo gozo se acha o conferente da alfandega do Pará, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Em 27 de setembro communicou-se á thesouraria do Ceará, idem, por identica razão, e por não prevalecer no caso a ordem de 5 de agosto de 1876, do interposto por Boris Fréres da que lhes negou restituição do que pagaram pela differença de qualidade e quantidade verificada em 50 caixas que submetteram a despacho como contendo velas stearinas em papeis, e nos quaes foram encontradas na conferencia de sahida velas e sebo.

— Em 28 declarou-se á de Pernambuco que, sendo a cobrança amigavel da divida activa do estado admittida ainda depois de remettidas as respectivas certidões para o juizo dos feitos, com maioria de razão pode ser feita antes dessa remessa; devendo em tal caso as guias para pagamento ser expedidas pela contadoria, que para isso está sufficientemente autorisada pelas disposições constantes das ordens ns. 121 e 123 de 27 de março de 1851; tornando-se, portanto, desnecessaria a providencia tomada pela referida thesouraria, e constante do seu officio de 27 de julho ultimo.

— Circular n. 52.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1880. — José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que de cada linha, que exceder das 30 marcadas pelo art. 10 § 6º, do regulamento que baixou com o decreto n. 7,540 de 15 de novembro de 1879, deve ser cobrado das certidões passadas pelas repartições geraes o sello de 60 réis, sendo as fracções menores de 100 réis representadas por estampilhas deste valor, revertendo a differença em favor dos cofres publicos.

— Circular n. 53.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 30 de setembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista colligir em tempo as informações de que necessita o thesouro para a organisação do futuro orçamento, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução: 1.º Que o trabalho que lhes compete fazer para o mesmo orçamento deve ser remettido por todo o mez de janeiro, como exigio a circular n. 883 de 10 de dezembro de 1878; 2.º Que na avaliação das despezas cumpre distinguir-se a do pessoal da do material, tratando-se de ambas com toda a minuciosidade e citando as ordens que as mandaram fazer; 3.º Finalmente, que com o sobredito trabalho devem enviar, uma demonstração da receita, imposto por imposto, arrecadada nos seis primeiros mezes do exercicio corrente, empregando-se todos os esforços para que não fiquem rendas por classificar, uma demonstração da importancia lançada para a cobrança, no mencionado exercicio, dos impostos predial e de industrias e profissões, e uma relação dos proprios nacionaes (predios, fazendas e terrenos), com a indicação de seus valores e de sua renda annual.

Ministerio da guerra

Sob os ns. 7.855 e 7 856, e data de 14 do corrente, foram publicados os dous seguintes decretos:

« Sendo conveniente que o uniforme dos corpos de infantaria seja um e o unico para todos, como se dá nas outras armas: Hei por bem Mandar adoptar para os batalhões de ns. 7 a 21 e para as companhias de guarnição o uniforme marcado para os batalhões de ns. 1 a 6 pelas instrucções que baixaram com o decreto n. 3.620 de 20 de fevereiro de 1866 e outros actos. »

« Hei por bem Determinar que os corpos de cavallaria do exercito continuem a usar de correame branco, e que sejam restabelecidas as pastas nos talins dos officiaes daquelles corpos, e dos officiaes montados dos corpos de artilharia e infantaria, ficando assim alterado o decreto n. 6.939 de 15 de junho de 1878. »

— Por decretos de 12 do corrente:

Foram transferidos:

Arma de artilharia.—Para o 1º regimento, o capitão do 3º batalhão, Miguel de Oliveira Paes, para a 3ª bateria. Para o 3º batalhão, o capitão do 7º regimento, Lauriano Alves do Nascimento, para a 4ª bateria.

Arma de cavallaria.—Para o 1º regimento, o capitão do 2º corpo, João Baptista da Silva Telles, para a 3ª companhia.

Para o 2º regimento, o tenente-coronel do 3º, Adolpho Sebastião de Athayde, o major do 4º, Pedro Antonio Dias, o capitão do 3º, Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, para a 3ª companhia; o capitão do 4º, Luiz José de Miranda, para a 7ª companhia; o capitão do 5º, Joaquim Francisco Moreira, para a 5ª companhia.

Para o 3º regimento, o tenente-coronel do 2º, João José Bruce; o capitão do 2º, Antonio Delfim Leite de Cerqueira, para a 1ª companhia.

Para o 4º regimento, o major do 2º, Carlos Machado de Bittencourt, o capitão do 2º, Manoel Joaquim Godolphim, para a 5ª companhia.

Para o 5º regimento, o capitão do 2º, Messias José de Freitas, para a 2ª companhia.

Para o 2º corpo: o capitão do 1º regimento, José Pedro de Oliveira Galvão, para a 3ª companhia.

Concedeu-se:

Troca de corpos entre si, aos capitães Constantino José Nunes e Francisco Ignacio Meirelles, este da 6ª companhia do 11º batalhão de infantaria, e aquelle da 4ª do 15º batalhão da mesma arma.

Demissão do serviço do exercito ao capellão-tenente do corpo ecclesiastico do mesmo exercito padre José de Lellis.

Foram concedidas ao ex-capitão em commissão do 20º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, José Manoel Gularde, as honras do posto de major do exercito, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay

— Por portaria da mesma data foram nomeados:

Antonio da Trindade Antunes Meira, para o lugar que interinamente exerce, de professor de geometria e desenho da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco; Manoel Antonio Leite, para o lugar de coadjuvante do professor de primeiras lettras da mencionada companhia.

Ministerio da agricultura

Por decreto de 9 do corrente foi aposentado por conveniencia do serviço publico, o 2º official da administração do correio da provincia de Pernambuco, Antonio José Ferreira, com os vencimentos que lhe competirem, como 3º official, visto ter mais de 10 annos de serviço, e menos de tres, de exercicio do cargo que occupa.

— Por portaria da mesma data foi demittido Francisco Raposo Falcão do lugar de 3º official da mencionada administração do correio.

— Por portaria de igual data foram nomeados o 3º official da administração do correio da provincia de Pernambuco, Thomé Augusto da Silva Villar, para o lugar de 2º official; o praticante, Antonio Augusto de Oliveira Quintal, para o lugar de 3º official, e bem assim Manoel José Martins das Neves.

— Por portaria de 12 foi exonerado, a bem do serviço publico, e sobre proposta do engenheiro em chefe da estrada de Paulo Affonso, o engenheiro Jorge Desmarais, do lugar de chefe de secção da mesma estrada.

— Por portarias de 13 foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro Olympio Rodrigues Antunes do cargo de chefe dos districtos coloniaes da provincia do Paraná, e nomeado para substituil-o o engenheiro Virginio da Gama Lobo.

Ministerio dos estrangeiros

Pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros se faz publico que o Sr. Pedro Louren-ço Flores foi reconhecido na qualidade de vice-consul da republica Oriental do Uruguay no Rio de Janeiro.

Ministerio da marinha

Por decreto de 9 do corrente, concedeu-se ao patrão-mór do arsenal de marinha de Pernambuco, Antonio Botelho Pinto de Mesquita, a graduação de 1º tenente da armada, de conformidade com o art. 48 do regulamento annexo ao decreto n. 5.622 de 2 de maio de 1874.

— Não foi agraciado o réo Benedicto Antonio da Luz, soldado do batalhão naval, condemnado em 12 de julho de 1876, a 6 annos de prisão com trabalho pelo crime de 3ª deserção.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da casa de detenção, Thomaz de Aquino Medeiros, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Para os fins convenientes, declaro a V. Exc. que fica adiado para 18 do corrente, ás doze horas do dia, o julgamento da praça do corpo de policia José Honorio Justiniano da Silva, o qual devia ter lugar hoje neste palacio, conforme o officio desta presidencia, datado de 11 deste mez.—*Mutatis mutandis* ao juiz de direito do 4º districto criminal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que, amanhã ás 9 horas do dia se ache postada em frente á igreja matriz da freguezia de Santo Antonio desta cidade, a força precisa afim de fazer as honras devidas ao [illegible] do exercito e official da imperial ordem da Rosa, João Manoel Pereira de Abreu, cujo cadaver se acha depositado na referida matriz.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação n. 657, de 14 de setembro findo, á José Antonio Vilella a quantia de 9$680, constante da inclusa conta e proveniente de generos fornecidos ao subdelegado do 1º districto do Pôço da Panella, para o sustento de vinte e nove imperiaes marinheiros que alli prestaram serviço por occasião da ultima enchente do rio Capibaribe. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso attestado medico, passado em favor do bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, juiz municipal e de orphãos de termo de Cimbres.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Agradecendo o convite de V. S., declaro, que a não occorrer algum impedimento imprevisto, comparecerei para assistir á festa de S. Pedro de Alcantara, no hospital Pedro II, no dia 19 proximo vindouro. Assim respondo ao seu officio n. 115, de 14 do corrente mez.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Em 7 do corrente mez, transmittio-me Vmc. cópia do officio do director da Escola Normal, em que esse funccionario consulta: « Si os exames, que alli teem de realisar-se brevemente, devem versar sobre todas as materias professadas em cada uma das cadeiras e aulas, ou si devem ser excluidas as disciplinas de que já tenham feito exame os alumnos actuaes, que começaram o anno lectivo, sob o regimen do plano de ensino, alterado pela lei provincial n. 1,488. »

Dando solução á consulta, declaro á Vmc que convenho com o seu parecer, constante do officio n. 230 da referida data, de sujeitar os alumnos a exame em todas as materias dos annos em que se acham matriculados; e recommendo-lhe que o faça observar por occasião dos que proximamente hão de ser feitos na mencionada Escola.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação que Vmc. solicitou em officio n. 237, de 14 do corrente, para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas durante todo o mez de setembro ultimo, pelo professor João Ferreira Vilella de Araujo, removido para a cadeira de Agua Preta.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Aguas Bellas. — De posse do officio de Vmc. de 2 do corrente, com o qual me remetteram cópia da classificação desse municipio, da qual se vê que foi preferida a escrava Rosa, filha do conjuges libertados pelo fundo de emancipação em 1876, recommendo-lhe que me informe si, depois dessa escrava, não ha ahi mais familias de escravos casados com livres não tendo filhos ou tendo-os tambem livres, porque nesse caso deverão preferir á escrava Ignez, que é casada com livre, mas tem filhos escravos.

Si não houver, declaro-lhe que está regular a classificação constante da dita cópia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande, na primeira opportunidade, transportar por conta do ministerio da justiça para a cidade da Parahyba, á ré, o carcereiro da cadeia da mesma cidade, tenente Antonio Ricardo Fonceca de Vasconcellos, e á prôa quatro praças e dous criminosos que para ahi regressam. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta a seu officio n. 108, de 8 do corrente, que nesta data solicitou do Exm. Sr. ministro da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser despachado livre de direitos o fogão mandado vir da Europa para o hospicio de alienados na Tamarineira.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de setembro ultimo, communicando haver em 29, reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1880.

Abaixo assignados, moradores em Palmares.—Informe a camara municipal de Palmares.

Browns & C. — Sim, não havendo inconveniente.

Companhia Pernambucana.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Domingos da Silva Boa-Vista. — Declare o que contém o pacote.

Alferes Geraldo Rodovalho de Andrade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Fructuoso da Rocha. — Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca do Bonito, para providenciar e devolver.

João Pedro de Jesus da Matta. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Manoel Ferreira da Rocha. — Nesta data é autorisado o thesouro provincial a escripturar a divida a que allude o supplicante.

Maria Adelaide de Mello Santos e Hermina Alexandrina de Mello Santos. — Nesta data dou provimento ao recurso, mandando o thesouro escripturar a importancia de que se trata.

Theodolindo Augusto do Rego.—Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de outubro de 1880.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,880.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Damião, escravo de João Bezerra, por crime de morte.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Antonio Barreto, como incurso nas penas do art. 269 do cod. criminal.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Francisca de Jesus, como alienada.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisca Maria da Conceição Lins e Valdevina Carlos de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, José da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, João Felix, por crime de furto.

No dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã e no districto de Campos Frios, do termo de Agua Preta, encontraram-se dous grupos armados, um da parte de José da Silva Alves, senhor do engenho Villa Rica, e outro da do capitão Manoel Maria de Seixas Borges, que dirigia-se áquelle engenho com o fim de arrancar cannas, do que resultou uma luta que fôra annunciada por um tiro, mas da qual felizmente não resultou consequencia grave, por ter o subdelegado do lugar conseguido acalmar os animos com o emprego de palavras suasorias e meios brandos.

No dia 17, á uma hora da noite, em um hotel do becco das Crioulas, freguezia do Recife, foi Francelino Rodrigues Ventura ferido gravemente com uma cacetada na testa pelo individuo conhecido por Luiz Manteiga, que evadio-se em seguida.

O offendido acha se em tratamento em sua propria casa, e contra o delinquente procede-se na fórma da lei.

No dia 18, apresentou-se ao subdelegado da freguezia do Recife, José Joaquim Coelho, capitão do brigue nacional *Felicidade*, e communicou ter-se atirado ao mar, sendo infructiferos todos os esforços empregados para o salvar, o escravo João, pertencente a firma Godinho Paulo & C., da provincia da Bahia e tripolante do mesmo brigue, e para justificação do que dizia deu como testemunhas do facto toda a tripolação do seu navio, o capitão do brigue *Mimosa* e o piloto da escuna *Cysne*, que tinham presenciado o facto.

A tal respeito prosegue-se nos termos do inquerito.

No mesmo dia 18, ás 3 horas da tarde, e na rua Barão do Triumpho da mencionada freguezia, Francisco de tal, que trabalhava alli no calçamento, ferio gravemente com uma enchada a Floriano Pantaleão da Camara, e, apesar de ser perseguido pelo povo, logrou evadir-se.

O offendido depois de vistoriado foi recolhido á enfermaria da casa de detenção e contra o criminoso procede-se nos termos da lei.

Ainda no dia 18, á uma hora da madrugada e no becco do Tambiá, da freguezia da Boa-Vista, tendo chegado ao conhecimento do subdelegado que em uma casa d'alli lutavam os italianos Antonio Isabello, Clemente Espardo e José Isabello, para lá dirigio-se e effectivamente ao approximar-se ouvio gritos de soccorro, pelo que penetrando com a patrulha encontrou no meio da referida casa a José Isabello, que era espancado barbaramente pelos dous companheiros, os quaes nessa occasião occultaram se em um quarto onde oppozeram tenaz resistencia, sendo afinal presos.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II e contra os delinquentes procede-se de conformidade com a lei.

No dia 19, ás 9 horas da manhã e na rua do Bom Jesus da referida freguezia do Recife, os larapios, penetrando na casa em que moram os caixeiros da pharmacia de Augusto Caors por uma porta que abriram sem forçar, na occasião em que tinham elles ido almoçar, furtaram roupa, uma cadeia de ouro e tres mil e tantos réis em dinheiro.

O subdelegado respectivo diligencia descobrir o autor ou autores do roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1880.

José Barbosa da Cunha Moreira.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos

Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Thomaz de Aquino Medeiros.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Viuva Carpinteiro & Filhos. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia. - Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

D. Joaquina Candida de Aguiar Barroso.—Certifique-se.

Antonio José Borges Costa.—Informe o Sr. contador.

Antonio Sampaio do Nascimento—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 59ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Duarte Borges da Silva Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Camello do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Hyppolito de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel José da Costa Cabral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Severino & Irmão.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 63ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 60ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 29ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Companhia Pernambucana.—Remettido ao Sr. contador para mandar escripturar.

Manoel Elias de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mesa regedora da irmandade das Almas do Recife. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre construcção de passeios.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rufilo José de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.—Pague-se.

Relação da divida activa liquidada no exercicio findo, pela collectoria de Ipojuca. — A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Relação da divida activa liquidada na collectoria do Limoeiro, no exercicio de 1879—80. — A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Palmares, no exercicio de 1879—80.—A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

João Martins Viegas.—A' secção do contencioso para lavrar termo de contrato.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Nazareth, no exercicio de 1879—80.—A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Guias de recolhimento da collectoria do Brejo.—A' secção do contencioso para os fins convenientes.

Guias de recolhimento da collectoria de Garanhuns. — A' secção do contencioso para os fins convenientes

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Francisco Foligonio de Souza Magalhães.—Pague-se a subvenção do trimestre de julho a setembro ultimo.

Dr. José Baptista Gitirana.—Pague-se.

Mathias Ferreira Lima.—Pague-se.

Antonio José Rodrigues de Souza. — Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Dr. administrador da casa de detenção. — Pague-se, depois de satisfeita a exigencia do Sr. contador.

Contas do ex-collector do Brejo.— Voltem ao Sr. contador para proceder a verificação a que allude a 1ª secção, visto já terem sido recolhidos os livros, e assim poder se liquidar definitivamente a responsabilidade real.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Bom Conselho, no exercicio de 1879—80. — A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Relação dos livros que serviram na collectoria de Bom Conselho, no exercicio findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar depois de conferidos pelo protocollo.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Tacaratú, no exercicio de 1879—80.—A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Cimbres, no exercicio findo. — A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Alfredo Canuto de Lima. — Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

João Baptista do Espirito-Santo.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Bezerra da Cunha.—Informe o Sr. contador.

F. M Duprat.—Pague-se pela verba do § 82 art. 1, da lei do orçamento vigente, e de accordo com o respectivo contrato, a quantia de 2 0$, segundo o recibo supra, do Dr. secretario da presidencia.

João Walfredo de Medeiros. – Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Francisco Mamede de Almeida.—Pendendo de embargos oppostos á decisão judicial relativa á rehabilitação do supplicante, não póde este thesouro reconhecer o supplicante na livre administração de seus bens; e portanto, não effectuará o pagamento senão depois de decidida a questão que ventila com o seu curador, e inventariante do espolio de seu irmão Francisco Amancio Mamede de Almeida, á quem succede o supplicante, cujo inventario não se acha, porém, ainda ultimado, como o declara aquelle inventariante em sua petição sobre este negocio.

Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Em vista do que allega o supplicante, sobr'estará este thesouro no pagamento a que se refere, até final decisão do juizo.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1880

Domingos Cruz & C.—Sim, verificado o allegado.

Julio & Irmão.—Informe a 2.ª secção.

José Antonio Domingues de Figueiredo. — Informe a 2.ª secção.

Paes Barreto & Braga. — Informe a 1.ª secção.

Moreira & Braga — Sim, verificado o allegado.

Joaquim José dos Santos. — Informe a 1.ª secção.

Gertrudes Maria do Espirito-Santo.— Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Mendes Lima & C.—Informe a 2.ª secção.

Ferreirra Cascão & Filho.—Certifique se.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Certifique-se.

Agostinho Santos & C.—A' 2.ª secção, para a cobrança do imposto.

Arcelina Xavier Carneiro Campello e o desembargador Henrique Pereira de Lucena. — Informe a 1.ª secção.

Julio & Irmão. — Informe a 2.ª secção.

Vicente José de Bento Junior. — Informe a 1.ª secção.

F. Tertuliano & C.- Sim, verificado o allegado.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1880

A Companhia de Beberibe.—Concede-se.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.— Que se dê, sem perda de tempo.

Secretaria da camara municipal do Recife, 20 de outubro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 21 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Orenoque* recebemos hontem jornaes com datas: do Pacifico 8, do Rio da Prata 10, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O seguinte telegramma, expedido de Santiago a 8, confirma a noticia, que dera a 12, de ter sido aceita pelas republicas do Pacifico a mediação offerecida pelo governo dos Estados-Unidos para o ajuste dos preliminares de paz e terminação da contenda dos tres Estados:

« O ministro dos Estados-Unidos no Chile offereceu a este governo, em [illegible], sua mediação amistosa, afim de chegar a arranjo que dê em resultado a terminação da guerra.

« A mediação foi aceita pelo governo chileno; mas aduertindo que a sua aceitação não importava a suspensão das hostilidades.

« No intuito de iniciar os trabalhos para a paz reuniram-se em Arica, á bordo de um navio de guerra norte-americano, os ministros plenipotenciarios das nações belligerantes, devidamente autorisados, na presença do representante dos Estados-Unidos acreditado especialmente junto dos governos das ditas nações. »

Alludindo a esta negociação, diz o *Courrier de la Plata*:

« A conquista do Perú pelas armas chilenas parece ter de realisar-se sem resistencias sérias. O dictador Piérola não confirmou a confiança de seus concidadãos.

« Depois de ter declarado que se sepultaria debaixo das ruinas de Lima, acaba de aceitar a mediação dos Estados-Unidos.

« No ponto em que estão as cousas, a mediação é um meio dissimulado de negociar uma capitulação.

« O ministro dos Estados-Unidos será, pois, o negociador de uma paz onerosa que o governo peruano vai assignar com seus vencedores.

« Podemos considerar a guerra como terminada e o successo do Chile como definitivo. »

De telegrammas anteriores consta: que a expedição chilena de occupação da costa norte de Callão entregara ao consul dos Estados-Unidos em Chimbote as chaves dos armazens e depositos de mercadorias da alfandega, recommendando aos estrangeiros que policiassem a cidade; que os Chilenos apresaram proximo de Chimbote o vapor *Islay*, que conduzia sete milhões e duzentos e noventa mil soles em notas de diversos typos da emissão autorisada, e trezentos e sessenta mil soles em sellos postaes, causando a perda grave difficuldade ao governo peruano em razão de estar esgotada a emissão anterior; que depois de destruirem o ferro-carril em Huaca, os chilenos exigiram da municipalidade de Paita 10,000 soles, e como lh'os fossem negados, destruiram varias propriedades do Estado, pondo antes á salvo as mercadorias da alfandega.

A esquadra chilena, depois da destruição da *Covadonga*, bombardeou o porto de Chorrilhos, situado a quatro milhas de Lima, onde as principaes familias da capital peruana possuem magnificas residencias de verão. Os damnos causados foram de pouca importancia. Tambem foram bombardeados Ancon e Chaucay sem melhor resultado.

O general Baquedano, commandante em chefe do exercito chileno em operações no territorio peruano, mandou dissolvor o regimento Caçadores do deserto, distribuindo seu pessoal por diversos outros corpos do exercito sob seu commando. Foi tomada esta medida em consequencia de se terem sublevado 300 homens do dito regimento, fugindo com armas e munições em direcção á cidade peruana de Moquegua, occupada pelo inimigo, e que foi tomada pelos sublevados depois de derrotarem as forças de guarda nacional da guarnição.

RIO DA PRATA

Na Republica Argentina, o Dr. Nicoláo Avellaneda preparava-se para entregar, como effectivamente entregou no dia 12, segundo nos annunciou o telegrapho, a presidencia da republica ao general Julio Roca. Entretanto, empregava os ultimos dias de poder na elaboração de mensagens, « todas convergindo para um mesmo fim: tornar difficil a tarefa do seu successor », segundo disse uma folha bonaerense. N'umas propoz ao congresso numerosas leis no intuito de dar impulso vigoroso ás obras publicas, inexequiveis por falta de meios, como prova o seu proprio orçamento, que foi votado em duas horas; n'outras iniciou planos de conquistas, pedindo a votação de leis para a venda, por fracções, de 20,000 leguas da Pampa, e de toda Patagonia, desde o Rio Negro até o cabo Horn, isto é, desde o grão 39 até o grão 56.

« Esta mensagem, diz *L'Union Française*, tem a dupla vantagem de não servir para nada e de conter uma ameaça de guerra immediata com o Chile. »

Com effeito, não é difficil suppôr que o Chile, que nunca admittio os direitos da Republica Argentina sobre a Patagonia áquem do grão 52, qualificará semelhante mensagem de fanfarronada ou de declaração de guerra.

Tambem dirigio á nova legislatura da provincia de Buenos-Ayres uma extensa mensagem, solicitando sua adhesão para a lei do congresso, declarando Buenos-Ayres capital da republica. E' um documento calculado para fazer effeito, pois ninguem ignora que a medida estava de antemão definitivamente resolvida.

Os amigos do Dr. Avellaneda iam dar-lhe, no dia 10, um banquete de despedida no *Coliseo*.

Toda a imprensa de Buenos-Ayres occupava-se da carta de Felix Frias ao Dr. José Maria Moreno, carta cuja publicação, principiada sem autorisação do autor, não continuara por ter elle declarado que não a permittiria senão em tempo opportuno. Esse tempo, segundo dizia-se, seria quando cessasse o estado de sitio, para que não fosse perseguido quem fizesse a publicação.

Constituira-se o senado provincial, nomeando para seu presidente o Dr. João José Romero, que, depois de installada a legislatura, assumio o governo da provincia até 1 de maio de 1881, como noticiou o telegramma que publicámos a 13.

Na Republica Oriental ainda se fallava em revolta promovida pelo ex-coronel Latorre, não obstante repetir a imprensa mais esclarecida que semelhantes boatos careciam de fundamento.

GOYAZ

Recebemos datas que alcançam a 11 do passado.

— No dia 7, 58º anniversario da independencia e do imperio, a banda de musica do batalhão n. 20 de infantaria executou o hymno da independencia em frente ao palacio da presidencia e do quartel do mesmo batalhão, tanto ao alvorecer do dia como á noite, quando illuminaram-se tambem alguns edificios publicos.

— Prestara juramento e entrara no exercicio de chefe de policia o Dr. Antonio José Pereira.

— Chegara á capital, e tomara assento no tribunal da relação o desembargador para elle ultimamente nomeado Dr. Manoel Canedo da Costa.

Diz o *Commercio* que, por carta escripta de S. Vicente de Araguaya, em 19 de maio, lhe communicaram ter-se retirado daquelle ponto o alferes Castro, commandante do presidio, levando comsigo todas as praças para o de S. José dos Martyrios, temendo ser atacado pelos indios Carajás Chambioás.

Termina esta noticia com as seguintes palavras:

« Está, portanto, despovoado o presidio de Chambioás. »

— Ainda a mesma folha, sob o titulo—*Horroroso assassinato*, escreve o seguinte:

« No dia 2 deste mez, ás seis horas da tarde, n'uma das ruas mais publicas desta capital, a do Dr. Couto, foi assassinada com um tiro de garrucha Maria Rodrigues Cordeiro, conhecida aqui por *Mariquinha Paracatú*, por seu marido Luiz Gonzaga Lopes, selleiro, ambos naturaes da provincia de Minas-Geraes. A paixão e o ciume foram os causadores de tal acontecimento, que consternou toda a população desta cidade, não afeita a presenciar factos como este. A victima, ha muito que vivia separada do marido, [illegible] dia, deixando-a aqui. Voltando, ha pouco, procurou-a; e com quanto morasse [illegible] separada, todavia sempre manifestava-lhe o seu ardente amor, que aliás não era correspondido. Nesse fatal dia, tendo já tudo preparado para a fuga, vendendo até objectos de sua serventia, attrahio a victima para sua casa, e sem que se saiba mais particularidades a respeito, [illegible] ... Tal foi a [illegible], cujos [illegible] ... [illegible] Soares e o padre Antonio Francisco do Nascimento.

S. PAULO

Nada occorreu que mereça menção.

RIO DE JANEIRO

No senado foi lido, no dia 14, o parecer de commissão sobre a eleição senatorial de Pernambuco, que conclue assim:

« A commissão de constituição, havendo por esta fórma verificado o processo desta eleição e reconhecendo a idoneidade dos eleitos, é de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições de eleitores especiaes das parochias de: Santissimo Sacramento de Santo Antonio; Nossa Senhora do Rosario da Varzea; S. Lourenço da Matta; Nossa Senhora da Graça da Capunga e Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, reconhecidos os diplomas expedidos pela mesa da ultima parochia aos cidadãos Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Joaquim de Gouvêa Cordeiro e Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso (collegio do Recife); Nossa Senhora do Rosario de Maribeca (collegio de Jaboatão); Espirito-Santo de Páo d'Alho; Nossa Senhora da Gloria de Goitá e Nossa Senhora da Luz (collegio de Páo d'Alho); S. Salvador da Sé e S. Pedro Martyr (collegio de Olinda); Santos Cosme e Damião de Iguarassú, Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá (collegio de Iguarassú); Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, presidida pelo cidadão Manoel Tavares Barreto; Nossa Senhora do O' de Goyanna, presidida pelo cidadão José Eleuterio Pereira Rabello e S. Lourenço de Tejucupapo (collegio de Goyanna); Nossa Senhora do Desterro e S. Vicente (collegio de Itambé); Nossa Senhora da Conceição de Nazareth e Santo Antonio de Tracunhaem (collegio de Nazareth); Santo Amaro de Taquaretinga (collegio do Limoeiro); Santo Antonio (collegio do Cabo); Nossa Senhora do O' (collegio de Ipojuca); Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem, reconhecido eleitor o cidadão Porfirio Cavalcante de Almeida Lins e annullado o diploma do Dr. Francisco José de Medeiros (collegio de Serinhaem); Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso e Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçalo de Una (collegio do Rio Formoso); S. José da Agonia de Agua Preta e Nossa Senhora da Conceição dos Montes (collegio de Palmares); Nossa Senhora da Escada e Nossa Senhora da Penha de Gamelleira (collegio da Escada); Santo Antão (collegio da Victoria); Nossa Senhora da Conceição do Bonito, presidida pelo cidadão Jonas Fernandes de Araujo Santos (collegio do Bonito); Sant'Anna de Gravatá (collegio de Bezerros); Senhor Bom Jesus de Panellas e Nossa Senhora da Conceição de Quipapá (collegio de Panellas); S. Felix de Buique e Nossa Senhora da Conceição da Pedra (collegio de Buique); Jesus, Maria e José de Papacaça (collegio de Bom-Conselho); S. José do Brejo da Madre de Deus (collegio do Brejo); Nossa Senhora da Conceição de Pajeú (collegio de Flores); Senhor Bom Jesus dos Remedios dos Affogados, presidida pelo cidadão Bellarmino José de Veras (collegio de Ingazeira); Senhor Bom Jesus da Fazenda Grande (collegio de Floresta); Nossa Senhora do Bom-Conselho de Granito, presidida pelo cidadão José Lopes Machado (collegio do Exú); Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo (collegio de Cabrobó); Santa Maria da Bôa-Vista (collegio de Petrolina); Santo Antonio (collegio de Garanhuns); S. Caetano da Raposa (collegio de Caruarú); e Santa Agueda (collegio de Pesqueira ou Cimbres);

« 2º Que seja adiado o conhecimento da eleição de eleitores especiaes das parochias de: Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape (collegio de Olinda); Nossa Senhora do O' do Altinho (collegio de Caruarú); Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, presidida por Antonio Cavalcanti de Albuquerque Craveiro (collegio do Bom Conselho); Nossa Senhora da Penha de Villa Bella (collegio do Triumpho); Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú, em duplicata (collegio da mesma denominação); Sant'Anna da Leopoldina (collegio de Cabrobó); e S. Sebastião de Ouricury, presidida pelo tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, solicitando-se do governo as informações que ácerca destas parochias requer a commissão;

« 3º Que sejam annulladas as eleições de eleitores especiaes das parochias de: S. Frei Pedro Gonçalves; S. José do Recife; Nossa Senhora da Paz dos Afogados; Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella (collegio do Recife); Santo Amaro (collegio de Jaboatão); Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, presidida pelo Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello; e Nossa Senhora do O' de Goyanna, presidida pelo cidadão Silvano de Araujo Barros e Albuquerque (collegio de Goyanna); Nossa Senhora da Apresentação (collegio do Limoeiro); Sant'Anna do Bom Jardim, quer a presidida pelo cidadão Francisco Ferreira da Silva, quer a presidida pelo cidadão Manoel de Faria Maciel (collegio do Bom Jardim); S. Miguel (collegio de Barreiros); Nossa Senhora da Conceição do Bonito, presidida pelo cidadão Antonio Servolo Pessoa de Lacerda (collegio do Bonito); S. José (collegio de Bezerros); Nossa Senhora das Dores (collegio de Caruarú); Senhor Bom Jesus dos Afflictos (collegio de S. Bento); Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, presidida pelo cidadão Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque (collegio do Bom Conselho); Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres e Nossa Senhora da Conceição da Lagôa de Baixo (collegio Pesqueira ou Cimbres); Nossa Senhora das Dores (collegio do Triumpho); Senhor Bom Jesus dos Afogados, presidida pelo cidadão Pedro de Souza Pereira (collegio de Ingazeira); Nossa Senhora da Saúde da Tacaratú (collegio da Floresta); Nossa Senhora do Bom Conselho do Granito, presidida pelo cidadão Joaquim José Ribeiro (collegio do Exú); Santo Antonio do Salgueiro (collegio de Cabrobó); S. Sebastião de Ouricury, presidida pelo cidadão Rodrigo Castor de Souza Barros (collegio de Ouricury); Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina (collegio desta denominação);

« 4º Que sejam annulladas as eleições secundarias dos collegios de Goyanna, presidido por Henrique Olympio Tavares da Rocha; Bom Jardim, tanto o que foi presidido por José Francisco Cordeiro de Arruda, como o que foi presidido por Francisco de Paula Gomes dos Santos; Barreiros; Bonito, que se reunio na matriz; Pesqueira ou Cimbres; Caruarú; S. Bento; Triumpho; Ingazeira, presidido por Pedro de Souza Pereira; Exú, presidido por Joaquim José Ribeiro; Ouricury, presidido por Thomaz Pedro de Aquino, não se contando os votos prestados no collegio desta denominação, que foi presidido por Agostinho Correia de Mello, bem assim os que constam das actas dos collegios de Páo d'Alho e Panellas;

« 5º Que sejam approvadas as eleições secundarias dos demais collegios, deduzidos os votos dos eleitores cujas eleições são adiadas ou annulladas;

« 6º Que se recommende ao governo que mande proceder á novas eleições de eleitores especiaes nas parochias mencionadas na 3ª conclusão, excepto n'aquellas em que se approvam outras eleições: que faça responsabilisar as autoridades que commetteram abusos e violencias no pleito eleitoral, expostos neste parecer; e que mande proceder a inquerito relativo á eleição secundaria dos collegios de Páo d'Alho e Panellas, remettendo ao senado o resultado do dito inquerito.

« 7º Que seja reconhecido senador do imperio pela provincia de Pernambuco o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão. Sala das commissões, em 11 de outubro de 1880.—Couto de [illegible]—Barão de Cotegipe.—L. A. Vieira [illegible] »

Na sessão de 12 foi lido o seguinte [illegible] de resposta á falla do throno:

« Senhor.—A honrosa declaração que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer [illegible] reunião da assembléa geral é sempre [illegible] de viva satisfação não póde deixar [illegible] ao senado.

« A certeza de que não foram inte[illegible] das as relações de amisade entre o Brasil e as potencias estrangeiras [illegible] ... Bolivia.

« O senado [illegible] ... que por tanto tempo assolou algumas provincias do norte.

« E' [illegible] do senado pela approvação de Vossa Magestade Imperial ás medidas adoptadas no intuito de minorar os gravames da nação, sem prejuizo do necessario equilibrio entre a receita publica e a despeza ordinaria.

« O senado esforçar-se-ha por dar, na sessão extraordinaria que a Vossa Magestade Imperial aprouve convocar, a mais acertada solução ao melindroso assumpto da reforma eleitoral.

« Senhor.—O empenho de Vossa Magestade Imperial pela decretação de uma lei, que assegure a liberdade do voto, dando novo testemunho da constante solicitude de Vossa Magestade Imperial pelo engrandecimento e prosperidade do Brasil, impõe ao senado o grato dever de tributar a Vossa Magestade Imperial a homenagem do seu profundo reconhecimento.

« Paço do senado, 12 de outubro de 1880.—*Manoel Francisco Correia.—João José de Oliveira Junqueira.—L. A. Vieira da Silva.* »

Nessa mesma sessão foi lido o parecer de commissão, sobre a eleição do Rio Grande do Sul, concluindo assim:

« Do exposto resulta:

« 1.º Que os tres cidadãos, cujos nomes formam a lista triplice, obtiveram votos de eleitores de eleições verificadas, que a tornam inalteravel, a saber:

« Dr. Florencio de Abreu 446 e 230 não verificados.

« Dr. Felisberto Pereira da Silva 430 e 239 não verificados.

« General Portinho 426 e 243 não verificados.

« 2.º Que os eleitores de eleições não verificadas pertencem ás 17 seguintes parochias: Bethlem, Viamão, Pedras Brancas, Santa Cruz, Bocca do Monte, S. Gabriel, Arroio Grande, Conceição do Arroio, Livramento, S. Domingos das Torres, Soledade, Alegrete, Encruzilhada, Triumpho, Taquary, Cerrito e Boquete.

« 3.º Que não houve eleição na parochia de Santo Amaro e não consta que houvesse na de S. José do Patrocinio.

« Portanto, a commissão conclue, propondo ao senado:

« 1.º Que se peça ao governo cópias das actas das eleições das 17 supra referidas parochias e se officie para que se mande proceder á eleição nas duas já mencionadas.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições das parochias de Jaguarão, Lagôa Vermelha, S. Borja e Quarahy.

« 3.º Que sejam approvadas as eleições secundarias, de conformidade com o presente parecer.

« 4.º Que seja reconhecido senador do imperio pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva.

« Sala das commissões, em 12 de outubro de 1880.—*L. A. Vieira da Silva.—C. de Baependy.—B. de Cotegipe.* »

— S. M. o Imperador foi, á 13 do corrente, acompanhado de seu camarista, ao arsenal de marinha d'onde, embarcando na galeota de remos, dirigio-se ao dique imperial. Ahi foi recebido pelo capitão de fragata Maurity, commandante do monitor *Javary*. Visitando este monitor, Sua Magestade examinou os estragos produzidos no mesmo pela explosão das minas, de que já demos noticia, informando-se circumstanciadamente ácerca dos melhoramentos porque está passando o referido monitor em relação ao leme e governo.

Em seguida visitou o hospital de marinha, provando da dieta, e tendo occasião de ver, ao percorrer todas as enfermarias, a necessidade dos concertos que algumas reclamam. Visitou tambem o batalhão naval, todas as officinas e depositos de madeira da Ilha das Cobras, regressando ao arsenal á 1 hora da tarde, d'onde retirou-se para a Imperial Quinta.

— Constava:

Que S. M. o Imperador conferio a grã-cruz do Cruzeiro a Sua Alteza o principe da Roumania e agraciou com a de Christo o Sr. Boeresco, ministro dos negocios estrangeiros daquelle principado.

Que foi agraciado com a grã-cruz honoraria da ordem da Rosa o coronel Sergio Noinesco, enviado extraordinario do principe da Roumania.

— Sabia-se, na côrte, por telegramma recebido á 12 do corrente, que 13 engenheiros pediram exoneração do cargo que exerciam na estrada de ferro de Paulo Affonso por desintelligencia com o engenheiro chefe.

— Pelo Sr. ministro do imperio foi conferido á 13 do corrente, no externato do imperial collegio de Pedro II, o grão de bacharel em lettras ao alumno do internato Christiano Henrique Braune, que completou o seu curso de estudos em 1879.

— O coronel Sergio Voinesco, enviado da Roumania, acompanhado do capitão Dr. Borman, visitou detidamente a fortaleza de S. João. Foi recebido pelo commandante e mais officiaes do estabelecimento e dignou-se aceitar o almoço que lhe foi offerecido. O Sr. coronel Voinesco mostrou-se satisfeito com as provas de estima e consideração que recebêra e elogiou o nosso systema de defeza.

— S. M. o Imperador mandou entregar á commissão que promove a subscripção para a familia Pientznauer 400$ e S. M. a Imperatriz 200$000.

— O conselheiro Dr. Tito de Mattos, juiz da 2.ª vara de orphãos, os Drs. curador geral de orphãos, escrivão Menezes e o porteiro, Francisco Pereira Monteiro, declararam ao inventariante dos bens do finado que cedem os emolumentos, que lhes forem devidos em beneficio dos menores filhos daquelle desditoso doutor.

— No dia 13 o Dr. Liais apresentou ao ministro da marinha um modelo de systema inventado pelo mesmo doutor, para reduzir o atricto nos eixos das machinas de vapor das estradas de ferro e helices e lemes dos navios. Estiveram tambem presentes a esta experiencia, que pareceu provar a efficacia do invento, o ajudante general da armada, o cirurgião-mór da armada, o 1.º tenente Barata e o commendador Lisbôa, official de gabinete.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 14 do corrente 1,895:344$724.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 7.*—Nada se tem feito em ouro nestes ultimos dias.

« O cambio fecha ás seguintes taxas:

« Sobre Londres 51 3/8 a 51 3/4 bancario.
« « 51 3/4 a 52 particular.
« França 5,44 a 5,45 bancario.
« « 5,45 a 5,46 particular.

« Sobre o Rio de Janeiro 10,350 a 10$400 por £ nominal.

« Em artigos procedentes do Brasil, houve o seguinte:

« Venderam-se 501 saccos de assucar de Campos, vindos pelo *Orénoque*, a preço reservado; e ficam em ser 400 ditos do mesmo navio.

« Realisaram-se tambem duas vendas de café, sendo uma de 67 saccos e outra de 30 de segundas mãos a $ 17 o quintal despachado.

« A existencia é de cerca de 700 saccos e as cotações são de $ 16 a 16,50 e 17 por quintal, segundo a classe, despachado.

« No dia 2 do corrente a existencia do assucar de Pernambuco era de 8,838 volumes, dos quaes 1,000 pelo *Helios*, 1,888 pelo *Alwine*, 1,950 pelo *Oriental*, 988 pelo *Nueva Simpathia*, 912 pelo *Enrique* e 2,000 pelo *Marinho XI*. Os preços eram os seguintes: branco 1.º $ 2,30, dito 2.º $ 2,20; sómente $ 1,90 e mascavo $ 1,60.

« Na mesma data a existencia de aguardente era de 880 pipas e a [illegible] ... a existencia de tabaco [illegible] ... as seguintes: $ 5,50 a 6, marcas [illegible]; $ 4,50 a 5, as segundas e $ 8 a 9,50 [illegible].

« [illegible] ouro fechou hoje em Buenos-Ayres a [illegible].

« *Rio de Janeiro, 14.*—O English Bank alterou a sua tabella de cambio, adoptando as seguintes taxas:

Londres 23 1/2 d., a 90 [illegible].
Paris 405 rs. por franco [illegible].
Hamburgo 501 rs. por marco, a 90 [illegible].
Portugal 231 %, á vista.

« Os bancos do Brasil e Commercial conservaram a taxa de 23 5/8 d. sobre Londres e as correspondentes sobre as outras praças.

« Effectuaram-se hoje [illegible] para o paquete de 24 do corrente sobre Londres a [illegible] d., bancario [illegible] d. particular.

« Para o paquete de amanhã (15) passaram-se algumas sommas sobre Londres a 23 5/8 e 23 1/2 d., bancario sobre casa matriz.

« Sobre França sacou-se á 400 d., por franco particular.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa vendeu-se um pequeno lote de acções do Banco Rural e Hypothecario a 24[illegible]$ cada uma.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 18,400 saccos.

« Fretaram-se dous navios para carregar café para Lisbôa a ordens, um a 45/ e outro a 50/; e um para o norte dos Estados-Unidos, tambem para café, por £ 330. »

— Sahiram para Pernambuco á 13, o patacho hespanhol *Francisco*, com xarque; e á 14 o brigue brasileiro *Isabel*, com varios generos.

BAHIA

— No *Guadiana* seguiram para a côrte os deputados geraes Almeida Couto e Gonçalo Bulcão.

— Telegramma da côrte de 16 do corrente, diz que foram nomeados: juiz de direito o Dr. Joaquim José dos Reis, e juiz municipal do termo do Catú, o Dr. Pedro Francelino Guimarães Filho.

— Sob o commando do 1.º tenente Antonio Vieira de Andrade e levando como guarnição seis imperiaes marinheiros e um pratico de barras, sahirá para Sergipe o hiate *Jacuipe*, construido nos estaleiros do nosso arsenal expressamente para o serviço da praticagem do Rio Real.

— Falleceram: o academico do 3.º anno da Faculdade de Direito do Recife, Francisco de Souza Leite; o negociante da capital José de Souza Leão.

— A nova canhoneira brasileira *Traripe* fez experiencia da machina.

— Lemos no *Diario de Noticias*:

— Sabemos por telegramma que começou no senado a discussão sobre o projecto da reforma eleitoral.

« Entre os Srs. conselheiro Saraiva e Barão de Cotegipe surgio agora uma questão sobre o direito dos acatholicos: o primeiro exige-o e o segundo nega-o. »

REVISTA DIARIA

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi demittido o alferes Manoel Gomes Ferraz, de escrivão da collectoria provincial do municipio de Garanhuns; e, em vista de proposta do Dr. inspector do thesouro provincial, foi nomeado para o substituir o tenente Manoel Tavares de Oliveira Barros.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, da mesma data, foram exonerados: de 1.º e 2.º supplentes do delegado do termo do Limoeiro, Christovão das Mercez Gonçalves Guerra, e Antonio Vieira de Moura Vasconcellos, e nomeados para substituil-os, alferes Sebastião Floro do Rego, e Henrique Tenorio Pereira de Moraes.

Vigarios encommendados — Por provisões da vigararia capitular, de 13 e 20 do corrente, foram nomeados: o Revm. Sr. Francisco Anniano de Souza Araujo, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira; e o Revm. Sr. Manoel de Souza Ferraz, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada ou Villa Bella, ambas nesta provincia.

Julgamento do ex-capitão Torreão.—O conselho militar á que foi sujeitado o ex-capitão do corpo de policia Ursulino da Cunha Torreão, pelas deploraveis occurrencias da Victoria, concluio ante-hontem os seus trabalhos, absolvendo-o, e baseando a absolvição no facto de prender-se o referido ex-capitão áquelles acontecimentos como autoridade policial e não como official do corpo de policia.

Exhumação. —O Sr. Dr. chefe de policia, tendo recebido ante-hontem uma communicação do Sr. consul portuguez, em que este agente declarava ter motivos para suspeitar que o subdito portuguez José Luiz Ferreira da Costa, fallecido a 12 e enterrado á 13 do corrente, fôra victima de um envenenamento, resolveu, e resolveu muito bem, mandar proceder á exhumação do cadaver desse individuo, afim de ser autopsiado.

Incumbidos da autopsia os Srs. Drs. Malaquias, Pontual e Souza, foram elles hontem ás 5 horas da tarde para o cemiterio publico; e, presente o Sr. Dr. delegado, procedeu-se á abertura da catacumba, onde fôra sepultado o corpo, cuja identidade foi reconhecida, e logo depois fizeram aquelles medicos a autopsia, separando as viceras, que foram postas em frascos com espirito de vinho para ulterior exame chimico.

O corpo, segundo nos informaram, já tinha entrado em franca decomposição e foi encontrado em posição normal no ataúde.

A autopsia nada revelou de extraordinario, não obstante o que nenhum juizo se póde formar antes do exame chimico das visceras.

Informam-nos tambem que o Sr. consul de Portugal teve sciencia do facto por uma communicação do Sr. Dr. Maia, que havia sido chamado á vêr a supposta victima do envenenamento e que o havia medicado crendo ter elle abusado dos opiaceos.

O relatorio dos medicos que fizeram a autopsia deve, em todo caso, ser alguma cousa explicativo; e, como é provavel que seja elle publicado, melhor informados serão então os nossos leitores.

Cadaver. — Informam-nos que, hontem, pouco depois das 8 horas da manhã, passou, na altura de Ponte de Uchôa, acarretado pelas aguas do rio Capibaribe, em direcção á esta cidade, o cadaver de um homem de côr parda, cujo rosto não foi possivel ver, por vir o corpo de bruços.

Ignoramos se foi retirado do rio nesta cidade ou n'algum arrabalde proximo.

Seria algum suicidio ou desastre a morte do homem á que nos referimos? Ou seria elle victima de algum crime?

Luta á mão armada.—Cerca de 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, no districto policial de Campos Frios do termo de Agua-Preta, encontraram-se dous grupos de pessoas armadas, um do lado do Sr. José da Silva Alves, proprietario do engenho Villa Rica, e o outro do lado do capitão Manoel Maria de Seixas Borges, e travaram luta.

Deu causa á esta desavenças entre ambos os directores dos grupos, desavenças que levaram o Sr. capitão Seixas Borges á ir com o seu grupo para o engenho Villa Rica com o intuito de arrancar e destruir as lavouras de canna.

O encontro dos dous grupos em caminho e a provocação de um tiro fez travar a luta, de que todavia não resultou graves consequencias, porque o subdelegado do lugar conseguio acalmar os animos empregando palavras suasorias.

Ferimento grave.—A' 1 hora da madrugada de 17 do corrente, na occasião em que Francelino Rodrigues Ventura, de parceria com outros sucios, comia e bebia em uma tasca do becco das Creoulas, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, appareceu alli um individuo conhecido por Luiz Manteiga. e, puchando briga com Ventura, deu-lhe uma cacetada, que o ferio gravemente.

O delinquente evadio-se, e o ferido foi recolhido á casa de sua residencia, depois de vistoriado.

Afogou-se ao mar. — No dia 18 do corrente, o subdelegado da supra-dita freguezia [illegible] ... Coelho, de que que de bordo do seu navio se havia atirado ao mar o escravo João, tripolante do mesmo navio, e escravo dos Srs. Godinho, Paulo & C., da Bahia, sendo infructiferos os esforços empregados para salval-o . . . .

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto e das testemunhas indicadas na tripolação do [illegible] o capitão do brigue *Mimosa* e o piloto da escuna [illegible] nos termos da lei [illegible].

Ferimento. — Cerca de [illegible] horas da tarde do dia acima [illegible] na mesma freguezia do Recife, [illegible] do [illegible] ho, Francisco [illegible] que alli trabalha como operario [illegible] foi gravemente com uma [illegible] do [illegible] que se [illegible] da Camara; depois [illegible].

O offendido, após a vistoria feita pelo Sr. Dr. Souza, foi recolhido á enfermaria da Casa de Detenção.

Espancamento.—Ainda no indicado dia, por volta de 1 hora da madrugada, porém na freguezia da Boa-Vista, desta cidade, José Isabello, italiano e morador em uma casa terrea do becco do Tambiá, foi espancado pelos seus patricios e companhiros de casa Antonio Isabella e Clemente Separdo.

Aos gritos do offendido, que pedio soccorro, acudio a policia, que penetrou no interior da casa, encontrando na sala a José Isabello todo contundido, e trancados n'um quarto os seus algozes.

Arrombada a porta do quarto após tenaz resistencias, foram presos Antonio Isabello e Clemente Separdo, sendo o offendido, depois de vistoriado, recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Anniversario. — Completam-se hoje 42 annos que foi installado, no Rio de Janeiro, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Senado—Em a oitava pagina do presente numero encetamos a publicação da discussão da reforma eleitoral, nessa casa do parlamento brasileiro.

Recommendamos sua leitura.

Generos alimenticios—Pelo navio *Adolpho* vieram para nossa praça: 142,500 kilos de xarque e 2,250 bagres seccos.

Hospital Pedro II. — Realisou-se ante hontem na capella deste estabelecimento a festa religiosa de S. Pedro de Alcantara, padroeiro do estabelecimento e do Imperio, verificando-se o que de vespera annunciaramos.

Assistiram a esse acto o Exm. Sr. presidente da provincia, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, grande numero das educandas dos institutos á cargo da mesma Santa Casa e muitas pessoas gradas.

Depois da festa teve lugar a inauguração da *Sala de Maternidade*, á que nos temos referido, a qual esteve em exposição, bem como todo o hospital, segundo a praxe, estando naquella, devidamente dispostos, de forma a serem apreciados, todos os objectos offerecidos, pelas pessoas caridosas, para as parturientes e seus filhinhos.

Todo o hospital estava decentemente preparado, e, das 4 horas da tarde ás 8 1/2 horas da noite, foi visitado por muitas familias, sendo todos os visitantes accordes em tecer elogios ao zello e dedicação das irmãs de caridade que dirigem o estabelecimento e ao digno mordomo delle, o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, iniciador da idéa da *Sala de Maternidade*, que tão bons resultados promette.

Para essa sala uma senhora pernambucana, que modestamente occultou o nome, remetteu 50$000 de esmola, e outras pessoas, d'entre os visitantes, deram mais 8$.

Para a Europa. — Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor *Orenoque* conduzio 188 passageiros.

Borracha de Mangabeira. — O vapor francez *Orenoque* recebeu em nosso porto, com destino á Paris, 16 saccos com 1,111 kilos de borracha de mangabeira.

Iberia. — Esse vapor, da companhia do Pacifico, esperado em nosso porto de 28 á 30 do corrente, em viagem para a Europa, não tocará no porto de Vigo.

Pirapama. — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Dinheiro.—O *Orenoque* trouxe para:

London & Brasilian Bank	20:000$000
Franco da Cunha & C.	3:000$000

— Esse vapor levou de nossa praça para Paris: £ 2,000 e Frs. 8,000.

Pugilato das Lettras.— Hoje, ás 4 horas da tarde, deve haver sessão dessa sociedade, para eleição da nova directoria.

Via-ferrea do Caxangá. — Agerencia dessa empresa acaba de augmentar, nos domingos e dias santificados, a tabella com os trens seguintes:

Do Monteiro ao Recife, ás 6 horas e 5 minutos da noite; do Recife ao Monteiro, ás 7 horas e 35 minutos da noite; e do Monteiro ao Recife, ás 9 horas da noite, pela linha principal. Todos esses trens farão escala por todas as estações.

Imprensa. — Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado, na sessão magna de encerramento dos trabalhos da sociedade *Arcadia Litteraria*, pelo orador social Sr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Imprensa.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 29 da *Revista Musical*; e os ns. 115 e 116 do *Brasil Catholico*.

Brinde.—Hontem foi entregue ao pratico da costa, o Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira, o brinde, que as companhias de seguros, armadores, e consignatarios de navios lhe fizeram.

O acto teve lugar em uma das salas da Associação Commercial, perante varios membros da directoria da mesma associação, directores das companhias de seguros, armadores e consignatarios de navios, e um crescido numero de espectadores, e foi precedido da leitura feita pelo Sr. Duprat, director da companhia de seguros *Phenix Pernambucana* da seguinte carta:

« Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira. Recife.—As companhias de seguros, armadores e consignatarios de navios, que a presente subscrevem, louvando a dedicação e os bons serviços que Vmc. prestou no dia 7 do corrente ao patacho inglez « Prid of the West » carregado com bacalhão, capitão Philips, conseguindo espiar e fazel-o de vela de junto dos recifes, para onde havia sido levado pelo mar durante a noute, em razão de se lhe haver partido a corrente, offerecem-lhe este relogio e corrente, que se dignará acceitar como premio de sua boa vontade. Pernambuco, 9 de outubro de 2880.

« Pela companhia Phenix Pernambucana.—Os directores, *Luiz Duprat.—João José Rodrigues Mendes.—Manoel Gomes de Mattos.*

« Pela companhia Indemnisadora.— Os directores, *Henrique Bernardes de Oliveira.—Joaquim Mauricio Gonçalves Roza.—Antonio Gomes de Miranda Leal.*

« *Saunders Brothers & C.*, agente de Lloyds.
« P p. *Browns & C.*, *E. Fentan.*
« Henrique Burle & C.
« Baltar Oliveira & C.
« P p. Wilson Sons & C. Limited, *W. Hughes*, gerente.
« *Amorim Irmãos & C.*
« *Henry Forster & C.*
« *Johnston Pater & C.*
« *Borstelmann & C.*
« *Silva Guimarães & C.*
« *Antonio João Furtado & C.*
« *José da Silva Loyo & Filho.*
« *H. Nuesch & C.*
« *Parente Vianna & C.*
« *Baltar Irmão & C.*
« *Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.*

A' que o Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira respondeu:

« Illms. Srs. directores da companhia de Seguros Armadores e consignatarios de navios. Recife.—Com muita satisfação recebo e agradeço o brinde de um relogio e corrente de ouro, que Vv. Ss. em nome do commercio maritimo desta praça entenderam dever offerecer-me em premio da minha boa vontade, nos serviços que prestei no dia 7 do corrente ao patacho inglez *Pride of the West*.

« Certifico a Vv. Ss. que guardarei como empenho de honra que por elle me dão, e que me torno devedor para com todos do fiel cumprimento do meu dever e da minha boa vontade, em taes serviços.

« A Vv. Ss. toda a consideração e respeito de Vv. Ss., reconhecido e obrigado.—*Antonio Rodrigues de Oliveira*, pratico da costa. Recife, 20 de outubro de 1880. »

Concluido este acto, foi offerecido ao mesmo Sr. Rodrigues de Oliveira, pelos seus companheiros de trabalho, um ramo de flores naturaes, e cumprimentado e felicitado por muitas das pessoas presentes.

Limoeiro. — Escrevem-nos em 15 do corrente:

« A principal noticia a dar-lhe é do alarma que [illegible] vai por aqui acerca da estrada de ferro.

« Os jornaes, chegados pelo ultimo correio, deram [illegible] assumpto de discussões e animação ás conversas.

« Vi uma descripção da cidade de Bom-Jardim, tão bonita e tão pomposa, que veio-me agua á bocca, e tive vontade de arrumar a trouxa e.... emigrar para aquelle povo.... O Kentucki, o Mineseta, o Arkansas, o Missouri, etc., nenhum dos Estados-Unidos é equiparavel ao Serubim, Freitas, João Congo, etc. se eu não a conhecesse por certo a comprava, dando ainda mais de 10 por cento do que ella promette á estrada de ferro... cuja directriz, avisinhando-se ao ramal de Nazareth e sendo só vantajosa ao centro da Parahyba, com detrimento da sua estrada, não quero discutir, porque outros mais interessados, e mais habilitados o farão proficientemente, e, portanto, limitar-me-hei a rir com o ante gesto do café *moca* (não vão lá tomar a má parte a *meca*) que hei de beber e cujo agradavel sabor vou já prelibando.

« O thesouro provincial e a thesouraria geral podem demonstrar, pelos conhecimentos da decima e dos impostos cobrados, quantos engenhos de mão, de vapor etc. alli funccionam, quanto animado é o commercio daquella populosa cidade, que, lá uma vez por outra, vem, nesta pobre villa, prover-se, quando a procura é muita, fica subentendido. A descripção de povoados sem casas e de outros communs de dous como proprios é tão exacta como a famosa estatistica das... trinta e cinco mil almas... E, lá me ia eu descarreiando do meu proposito.

« A segurança individual e de propriedade tem soffrido suas ameaças.

« Consta que um grupo de sete ou oito individuos, a cuja frente vinha o celebre José Vicente dos Santos, ou Tiburtino José dos Santos, apparecera no lugar engenho Velho, em busca de José Pereira de Mello Filho, com o fim de matal-o por supporem-n'o o denunciante do crime de roubo praticado por esse bandido contra Luiz Simões da Costa.

« O furto de cavallos é escandaloso: os ladrões já se não occultam, fazem cynica ostentação de seu atrevimento, como um que tem offerecido por Malhadinha, que, dizem, manda até recados, ou gaba-se de publico, dizendo que quem tiver dous cavallos um será seu e o outro delle (ladrão) se não achar melhor ficar com ambos!... Está em seu direito, porque, de *minimis non curat pretor*, e os nossos pretores, digo, os nossos legisladores não se preoccupam com essas bagatellas, são questiunculas de non nada e que não valem nada, e com as quaes não devem perder seu precioso tempo.

« O ladrão de cavallos é um ente tão privilegiado, que como qualquer desembargador e presidente de provincia, bispo ou ministro de estado, está fóra da lei commum, não vai ao jury porque tem seu fôro privilegiado... é julgado pelo juiz de direito. Eu acho pouco, porque, pelos indisputaveis meritos que tem, deviam ser julgados pelo supremo tribunal.

« Na Pedra Tapada dizem que ha um respeitabilissimo nucleo desses excellentes communistas; elevam-n'o a mais de quarenta, associados, os quaes apparecem de publico na feira debaixo do cangasso, (termo da gyria, que vale o mesmo que dizer bem armados e preparados), tem mudado de posto uns pouco de papas-capim: os negociantes, uns homens máos e intransigentes, inimigos do communismo, estão todos preparados para o que der e vier, e já representaram contra essas boas creaturas, com as quaes não sabem harmonisar...

« Quarta-feira passada, na Bizarra, povoação commum de dous, por obra e graça dos nossos Soloris e Lycurgos, houve um feio *turum dun dum*: um aggregado do major Neco, da Palma deu uns murros em um tal Urcino.

« Um Sr. Capitulino, armado de uma pistola, foi prendel-o, acompanhado de oito á dez pessoas, e o tal valentão, armado com uma faca, fez recuar a todos e chegou a ferir mesmo uma das pessoas que o perseguiam.

« Em menos de seis mezes quatro pessoas teem sido aqui mordidas: duas por cães hydrophobicos e duas por cobras; todas, porém, presumem-se completa e radicalmente curadas.

« E a que será devido esse maravilhoso effeito?

« A magica e prodigiosa composição, vulgo pedra, cujo segredo foi surprehendido aos indigenas, e que, segundo me dizem, o finado arcebispo da Bahia o benemerito D. Romualdo de Seixas, compunha e distribuia por pessoas de seu conhecimento e amisade.

« Existe aqui uma dellas na posse de nosso habil, consciencioso e humanitario pharmaceutico Francisco Athilano, e de propriedade do Dr. juiz de direito Correia da Silva, a qual tem operado esses milagres, sendo que os casos das mordeduras das cobras eram já desesperados.

« Quantas preciosas vidas não se poderiam salvar, vulgarisando-se o segredo dessa preciosa composição?

« A humanidade é tão extensa, os males que a affligem tão innumeraveis, que não pode deixar de ser considerado muito egoista e máo quem monopelisa segredos de tal natureza, podendo, ao contrario, tornar-se o simideus bem quisto e amado de quantos soffrem e até de quantos não gostam de ver soffrer. »

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de um terreno na rua da Palma, que deve servir para as casas ns. 91, 93 e 95; e da casa terrea n. 53 da rua de Marcilio Dias, e 800 glosas de caixinhas com phosphoros de cera.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 26, de moveis, piano, crystaes, tapetes, louça, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um sitio na Tamarineira.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de metade do sobrado n. 23 da rua Estreita do Rozario; do sobrado n. 151 da do Coronel Suassuna; de metade da casa terrea n. 26 na rua de Lomas Valentinas; e de tres decimas partes da olaria do Barbalho.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 19 caixas com cebolas, de 24 queijos, de quatro caixas com chá, e de 35 arrobas de chouriças, e de latas com manteiga.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na porta da alfandega, de 12 fardos papel de embrulho, e de 13 caixas com queijos.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de calçados, doces, vinhos, louças, copos, candieiros á gaz e galheteiros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do major João Manoel Pereira de Abreu; ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Maria Alexandrina da Conceição Schefler.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 19 do corrente:

Entraram 8, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 658 enfermos.

Existem 662, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 320, do sexo feminino 218; estrangeiros 82, estrangeiras 18, escravos 4, escravas 5, preso 1.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ville de Bahia	da Europa	amanhã
City of Pará	de New-York	a 24
Elbe	da Europa	a 25
Penedo	da Bahia	a 25
Espirito Santo	do norte	a 26
Warrior	da Europa	a 27
Bahia	do sul	a 27
Iberia	do sul	a 28
Douro	do sul	a 29
Gironde	da Europa	a 3 de nov.
Ceará	do norte	a 3

Glenannes de New-York a 6
Pernambuco do sul a 7

Loteria da provincia do Rio de Janeiro. Resumo da lista da 21.ª loteria em beneficio do hospital de S. João Baptista da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 13 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
2474	500$	463	200$	625	100$
2475	20:000$	834	200$	649	100$
2476	500$	958	200$	806	100$
5913	300$	2253	200$	947	100$
5914	10:000$	2383	200$	1120	100$
5915	300$	2513	200$	1409	100$
3782	4:000$	2711	200$	1566	100$
4373	2:000$	4201	200$	2187	100$
325	1:000$	4340	200$	2443	100$
2011	1:000$	4414	200$	2544	100$
62	800$	4463	200$	3003	100$
1385	800$	4547	200$	3167	100$
4024	800$	5011	200$	3514	100$
4719	800$	5591	200$	3522	100$
149	400$	5634	200$	3710	100$
1364	400$	50	100$	4445	100$
1713	400$	154	100$	4899	100$
1908	400$	164	100$	5051	100$
2529	400$	255	100$	5731	100$
2847	400$	444	100$	5742	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 50$000

340	1240	1873	2899	4308
377	1273	2123	2981	4358
386	1328	2152	3299	4867
668	1454	2160	3398	5028
726	1683	2325	3829	5744
841	1600	2504	4083	5777
1173	1602	2548	4206	5902
1213	1753	2714	4260	5983

Loteria da provincia — Hoje, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 74.ª, em beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor *Ceará*:

Antonio Barreto, Virginio Leão, carcereiro tenente Antonio Ricardo Fonseca de Vasconcellos, 4 praças e 2 criminosos, Jose H. de Hollanda Costa, Augusto Duprat Junior, Pedro Moscoso da Veiga Pessoa, Adolpho José Meira, José Theophilo Carneiro de Albuquerque, Dr. Albino Meira, sua senhora e 1 criada, Marianno Augusto de Medeiros, Stadelbauer, Augusto de Carvalho Augusto Vaz Junior e 2 escravos, Antonio Joaquim Teixeira, Antonio Cardoso, José de Moura Pereira, José Raymundo Giló, Antonio Borges da Fonseca, José Martins Corrêa, Theodora Francisca da Luz, Pabricke.

— Chegados dos portos do sul no paquete francez *Orenoque*:

Antonio de Carvalho Lisbôa, Claudio S. de Vincenzi e sua senhora, Alfredo Ferreira, Henrique Augusto Milet, Charles Barton Robinson, James Joseph Drumm, Monmaune Henri Dominiqui e Maimone Joseph.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Edouard Mettler, Maria Candida da Silva, Emile Amstem, Buzzi Luigi, Julio Cesar da Costa Guimarães, J. M. Brezet.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 19 de outubro.

Existiam presos 305, entraram 7, sahiram 4, existem 308, a saber: nacionaes 250, mulheres 15, estrangeiros 21, escravos 22.—Total 308.

Arraçoados 261, sendo:—Bons 250, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Gomes da Silveira.
João Moraes do Nascimento.
Laurentino Marinho Falcão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Manoel da T. Peretti,—cães 22 de Novembro n. 57, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors. 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n. 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica, e unico deposito do leite nha tatea da de Fastio, para as molestias de pello.

Promotoria de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: do expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tatamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 °/ₒ menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

— Lições de escripta commercial por partidas dobradas, a preço modico; a tratar no 2º andar do sobrado n. 28, á rua da Imperatriz das 8 horas ás 10 da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

E' cansar debalde o fazer-se reclamações á Companhia do Beberibe, quanto ao fornecimento d'agua ao povoado dos Afogados; porém não ha remedio senão martellar no mesmo prego até ver se um dia se consegue collocal-o no devido lugar.

Já não é á Companhia a quem nos dirigimos. E' ao Exm. Sr. Presidente da provincia, de quem solicitam os afogadenses uma medida energica, afim de ver ser obrigada a Companhia do Beberibe, essa feliz sugadora da algibeira do povo, que a despeito de todas as reclamações tem zombado de tudo e de todos.

O Exm. Sr. Presidente da provincia, querendo ser util á população que soffre a falta de um dos principaes elementos da vida, póde ordenar á Companhia o cumprimento da clausula do contrato que garante o abastecimento d'agua á população; e no caso de se negar a Companhia ao fornecimento a que é obrigada, rescindir-se o contrato e fazer-se com quem melhores vantagens offerecer, o que não será difficil de encontrar, visto como é esse um dos privilegios que mais vantagens tem deixado em toda a parte do mundo, onde existe.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral, pelas 11 horas da manhã, do dia 24 do corrente, para se dar cumprimento ao art. 43 e seus paragraphos, cuja doutrina é a seguinte:

Art. 43. Compete á assembléa geral na 2ª sessão ordinaria:

§ 1º Pronunciar-se, depois de lido o parecer da commissão de exame de contas, sobre todos os actos da directoria, interpellal-a e pedir esclarecimentos que acaso faltem no relatorio da mesma.

§ 2º Eleger presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 20 vogaes e 10 supplentes para o conselho deliberativo na fôrma do artigo 43 e seus paragraphos.

§ 3º Eleger a directoria e os substituto conforme preceitúa o artigo 58, e seu paragrapho unico.

Faço mais sciente que de accordo com o artigo 40 dos estatutos, terá lugar a assembléa geral com o numero de socios que comparecer.

Pernambuco, 18 de outubro de 1880.

Manoel Maia,
Secretario.

Manumissão

Alguns empregados no commercio, tendo-se constituido em commissão e pedido a diversas pessoas um obulo para libertar a escravinha parda, de nome Agueda, natural de Garanhuns e propriedade do Sr. Pedro do Rego Chaves Peixoto, scientificam ás mesmas pessoas que contribuiram para tão louvavel fim, terem levado a effeito o seu intento, entregando ao referido senhor a importancia que em juizo foi arbitrada e passando-lhe este a respectiva carta de liberdade.

Satisfeitos pelo bom exito da empresa que commetteram faltariam a um dever sagrado se não agradecessem por este meio a todos aquelles que tão bondosamente concorreram para fim tão humanitario.

Collegio Onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

A' caridade publica

As mulheres da travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, lutando cada vez mais com difficuldades para se alimentarem, voltam a implorar as almas bem fazejas e caridosas.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso do imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe os desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistiram ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Eu abaixo assignado declaro ao publico que não sou advogado de minha mãi e irmãos, em nenhuma das causas que se movem no fôro desta cidade contra o casal de meu fallecido pai, o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, assim como, não tenho poderes para tratar de negocio algum particular que lhes possa dizer respeito, pois o advogado dellas é meu irmão, o Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond. Recife, 20 de outubro de 1880. — *Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.*

Recebemos a carta seguinte que, no interesse das pessoas accommettidas da asthma, consideramos de nosso dever entregar á publicidade:

« Ballarat (Australia), 17 de outubro de 1879. —Padecendo durante doze annos consecutivos uma *asthma violenta*, e depois de usar inutilmente de todos os remedios receitados pelos medicos, tive a feliz lembrança de experimentar os **Cigarros Indios de Grimault & C.** e logo depois de fumar um primeiro cigarro, achei-me alliviado. Dou-me por muito feliz poder recommendar este remedio ás pessoas que soffrem d'esta molestia.

« W. RANSOM. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, em pluma, a 7$150 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 9/16 d. e 5 0/0.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 5/8 d. por 1$000.

Rectificação

Nos trabalhos da bolsa de 19 do corrente foi por engano, publicado neste Diario, se ter vendido dez apolices da divida publica, quando venderam-se somente quatro.

Candido G. G. Alcaoforado.
presidente.
F. I. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	766:093$842
Idem do dia 20	42:564$174
	808:658$016

Importação

Brigue nacional *Adolpho*, entrado do Rio Grande do Sul, em 19 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou o seguinte:

Bagres seccos 2,250.
Graxa 10 barris.
Xarque 142,500 kilos á ordem.

Lúgar inglez *Merlin*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

Carvão de pedra 397 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Crisolite*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 698 saccas com 61,587 kilos de algodão; J. de Oliveira 5 caixas com 350 ditos de borracha; B. J. de Araujo 5 barricas com 330 ditos de dito; B. Oliveira & C. 6 ditas com 442 ditos de dito e 1 caixa com 200 ditos de resina.

— No brigue hespanhol *Flora*, carregou:

Para Barcellona, F. X. de Sá Leitão 94 saccas com 6,711 1/2 kilos de algodão.

— No vapor francez *Orenoque*, carregaram:

Para Bordeaux, A. Labille 16 volumes com 1,119 kilos de borracha; E. Gretschel 1,000 passaros seccos.

Portos do interior

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Penedo, J. G. da Costa & C. 4 barricas com 250 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para Aracaty, Maia, Pacheco & C. 300 saccos com farinha de mandioca; M. Anacleto 50 ditos idem idem e 5 ditos com milho

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 6 barricas com 530 kilos de assucar refinado e 1 dita com 108 ditos de dito branco.

Para Acarahu, A. de Mattos 10 barris com 990 litros de aguardente.

Para Granja, M. A. Senna & C. 16 barricas com 1,024 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 446 ditos de dito branco.

Para o Ceará, Costa & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	48:511$740
Idem do dia 20	3:700$658
	52:212$398

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	150:844$103
Idem do dia 20	7:904$399
	158:748$502

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	10:476$578
Idem do dia 20	594$933
	11:071$511

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

Saques

Azevedo F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisboa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Sunders Brothers & C

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 19

Aracajú e escala—Vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante A. D. dos Santos; carga varios generos.

Navios entrados no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2,484 toneladas, commandante Marternard, equipagem 120, carga varios generos; A. Labille & C.

Rio de Janeiro—23 dias, barca ingleza *Jane Ure*, de 482 toneladas, capitão Davis, equipagem 10, em lastro; a N. J. Lidstone.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Orenoque*, de 2,484 toneladas, commandante Marternad, carga varios generos.

Lisbôa—Brigue portuguez *Bella Figuerense*, de 252 toneladas, capitão Hilario, carga varios generos.

Camossim—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles, carga varios generos.

West India—Patacho sueco *Leufsta*, de 194 toneladas, capitão J. Berndlson, em lastro

EDITAES

EDITAL N. 420.— De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos senhores professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Art. 221. — O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º— Remetter á mesma autoridade (o delegado litterario), em novembro de cada anno uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

Art. 224, § unico.— No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 226. — Os professores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão na multa de dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 221 §§ 1 e 2, arts. 223, 224 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art. 221 § 3, e arts. 222 e 224, imposta pelo delegado litterario, e inspector geral em portaria motivada. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

— EDITAL N. 9. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 11 de novembro proximo vindouro vão á praça, perante a junta deste thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 9 do corrente, as obras precisas no edificio do Gymnasio Pernambucano, na importancia de 13:660$620, conforme o respectivo orçamento, que fica nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

— Nas clausulas especiaes, abaixo transcriptas, encontrarão os pretendentes as condições para a execução daquelle serviço.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de outubro de 1880.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano.

1ª Os reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano serão feitos de conformidade com o orçamento e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de 6 mezes.

3ª O pagamento será effectuado em 4 prestações, á proporção do serviço executado.

4ª O prazo de responsabilidade será de tres mezes, á contar do dia em que for lavrado na repartição das obras publicas o termo de recebimento provisorio.

5ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n. 1357 de 4 de fevereiro de 1879

Repartição das obras publicas, 11 de outubro de 1880.—Assignado—Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme—Duperron —Conforme—Affonso de Albuquerque.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber á quem interessar possa, que não tendo apparecido licitantes na audiencia ultima deste juizo, a casa n. 73 á rua do Riachuelo, pertencente á irmandade de N. S da Soledade, cuja propriedade se vende para pagamento de dividas, impostos e custas, será levada de novo á praça no dia 27 do corrente, com o abatimento da quinta parte, ficando reservado bem para averiguação.

Este se passou por força do meu despacho proferido ... como consta dos autos respectivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de outubro de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que quarta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará, pela prova escripta, o exame de capacidade por que têm de passar os que pretendam habilitar-se para o concurso da substituição de arithmetica e geometria.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de outubro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Meneze

DECLARAÇÕES

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. 2º vice-presidente, são convidados os senhores socios a comparecerem na séde desta associação domingo, 24 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de eleger a directoria alguns membros do conselho e mesa da assembléa geral, por estarem vagos. Recife, 21 de outubro de 1880.

José Gomes Ferreira Maia,
Secretario interino.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, fica transferida para o dia 26 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a reunião dos senhores associados, convocada por annuncio neste jornal em data de hontem, para o dia 24, cujo fim já annunciado, é o de proceder ás eleições, e apresentação do relatorios e contas. Recife, 20 de outubro de 1880.

José Moresson de Faria,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

COMPANHIA

DOS

trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, para, reunidos em assembléa geral assistirem a leitura do relatorio e apresentação de contas da directoria, relativamente ao periodo do 1º de julho de 1879 á 30 de junho do corrente anno.

Escriptorio da companhia, 19 de outubro de 1880. — O secretario,

A. Coelho Rodrigues.

ESTRADA DE FERRO

DO

RECIFE A' CAXANGÁ

AVISO AO PUBLICO

Nos domingos e dias santificados, além dos trens da tabella, haverá mais os seguintes:

Do Monteiro ao Recife, ás 6 e 5 da noite.

Do Recife ao Monteiro, ás 7 e 25 da noite, e do Monteiro ao Recife, ás 9 horas da noite pela linha principal.

Estes trens param em todas as estações e continuarão em serviço até segundo aviso.

Escriptorio da companhia, 18 de outubro de 1880. — O gerente,

F. F. Fenn.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, convida-se ao Sr. Manoel Amancio dos Reis, visto ignorar-se a sua residencia, a vir ou mandar receber nesta repartição nove maços de diarios officiaes, de sua assignatura, que lhe foram remettidos da typographia Nacional, pelo ultimo vapor.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de outubro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS

SUCCURSAL DE PERNAMBUCO

Escriptorio: rua do Commercio--5

Serviço dos telegrammas particulares

TARIFA

AVISO IMPORTANTE: as pessoas que se inscreveram de antemão nos registros da agencia, com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

ESTA INSCRIPÇÃO É GRATUITA

	1ª palavra	Cada palavra supplementar		1ª palavra	Cada palavra supplementar
Inglaterra	6.600	4.350	Grecia	7.000	4.650
França	6.800	4.500	Madeira	5.500	3.650
Allemanha	6.900	4.550	São-Vicente	3.700	2.450
Portugal	6.300	4.150	Malta	6.600	4.400
Estados-Unidos (via Lisboa)	9.200	4.590	Maranhão	5.000	1.600
Belgica	6.700	4.450	Pará	7.000	2.200
Suissa	6.900	4.550	Bahia	5.000	1.600
Austria	7.000	4.650	Rio de Janeiro	7.000	2.200
Italia	6.900	4.550	Santos	10.500	3.200
Hespanha	6.500	4.300	Rio Grande do Sul	10 500	3.200
Noruega	6.800	4.500	Montevidéo	8.000	3.200
Suecia	6.900	4.550	Buenos-Ayres	8.800	3 500
Luxemburgo	6.800	4.500	Republica Argentina (e demais cidades)	9.600	3.700
Paizes-Baixos	6.800	4.500	Chile	18.600	6 000
Dinamarca	6.800	4.500	Perú	37.600	2.9001
Argel	6.900	4.550			

Os pormenores dos preços para lugares não mencionados acima serão fornecidos quando exigidos no escriptorio.

Resposta paga: aviso de resposta e indicação do numero de palavras pagas—tarifa: duas palavras do texto.

Accusação do recebimento dos telegrammas: tarifa: cinco palavras do texto, para a pergunta e a resposta.

Telegrammas circulares: isto é, telegrammas á distribuir a diversas pessoas na mesma cidade: tarifa: 4$000 para cada telegramma a distribuir, menos o primeiro.

Telegrammas circulares á distribuir em varias cidades: os preços variam conforme o destino.

As pessoas que residem fóra de Pernambuco, e queiram enviar telegrammas por intermedio da Agencia Telegraphica Havas, poderão fazel-o dirigindo os seus telegrammas, seja por carta, seja telegraphicamente á Havas—Recife, e assignando os despachos com o nome de convenção. Devem, porém, para esse fim, fazerem um deposito de dinheiro na caixa da Agencia ou designar uma casa desta cidade incumbida de pagar o custo dos telegrammas a expedir.

A AGENCIA HAVAS offerece ao commercio e á imprensa, um serviço completo de noticias, tanto commerciaes como politicas. O serviço commercial é composto:

1.º—De telegrammas quotidianos dos principaes mercados, distribuidos ás 10 horas da manhã, concernentes: vendas e preços de algodão, assucar, couros, farinha, kerosene, etc., etc. Cambio sobre Londres, em diversas praças européas e New-York; taxa do desconto do Banco de Inglaterra e a do Banco de França.

2.º—Telegrammas dos cambios no Rio de Janeiro, o despacho é geralmente distribuido do meio dia ás 2 horas (a menor alteração será assignalada).

3.º—Participação da chegada e partida dos paquetes transatlanticos de Lisboa, e partida do Rio de Janeiro.

O serviço politico consiste em noticiar todo facto importante que succeda em qualquer parte do mundo.

O Representante da AGENCIA HAVAS, no Recife, contrata não sómente assignaturas com os capitalistas, negociantes e jornalistas da provincia de Pernambuco: como tambem com os das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e das Alagoas.

Todas as informações pedidas serão dadas sem perda de tempo.

O AGENTE,
Eugène Chaline.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe se faz publico que nesta secretaria recebem-se, em carta fechada, até o dia 22 do corrente mez, propostas para a construcção de um enrocamento no aterro n. 23 da terceira divisão da 1ª secção deste prolongamento, proximo ao povoado do Maragi.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 11 horas da manhã, em presença dos interessados.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer informações que se tornarem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de outubro de 1880.—O secretario,

Antonio J. de Oliveira Campos Junior.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativo ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia do Recife, no exercicio de 1878 a 1879.

Travessa do Corpo-Santo n. 15—José Francisco de Sá Leitão	$
Becco da Pindoba n. 5—Idem	$
Travessa da Fundição n. 4—Idem	$
Dita n. 12—Idem	70$639
Travessa do Corpo-Santo n. 22—José Joaquim Ferreira de Souza	11$772
Becco Tapado n. 3—José Francisco de Souza	29$430
Restauração n. 2—João José Rodrigues Lofler	$
Dita n. 7—Idem	$
V. de Itaparica n. 9—Idem	$
Guararapes n. 6—Idem	$
V. de Itaparica n. 41—Idem	$
Guararapes n. 8—Idem	118$307
V. de Itaparica n. 27—João Francisco de Souza	23$544
Pharol n. 50 — João Joaquim de Sant'Anna	20$855
Dita n. 64 A—José dos Santos Nadal	$
Dita n. 74—Idem	$
S. Jorge n. 52—Idem	$
Dita n. 82—Idem	$
Dita n. 61—Idem	$
Trav. da Fundição n. 2—Idem	$
Dita n. 6—Idem	$
Pharol n. 66—Joaquim Lopes de Almeida	$
Praça do Chaco n. 5—Idem	$
Dita n. 17—Idem	$
Dita n. 19—Idem	$
Dita n. 21—Idem	87$112
Travessa de Areal n. 4 — João de Souza Pereira	14$126
Areal n. 7—Idem	29$430
S. Jorge n. 121—Joaquim José dos Santos	26$781
Guararapes n. 66—Joaquim Antonio Rodrigues e outros	46$401
Dita n. 65 - José Zacarias Ribeiro	16$486
Trav. da P. de Pedro I n. 1—José Gonçalves Ferreira Costa	9$417

Becco do Abreu n. 1 — Joaquim Ferreira Lobo 2/3	14$703
Tuyuty n. 15 — Luiz Antonio de Jesus	39$240
Companhia Pernambucana n. 16—Luiz Amavel Dubourcq	$
Becco Largo n. 6—Idem	$
Restauração n. 12—Idem	16$1049
Pharol n. 40—Luiz Thomaz da Fonseca	14$126
Commercio n. 34 — Luiz Antonio Pereira e outros (partes)	85$192
M. de Olinda n. 2 — Manoel José Gonçalves da Fonte	168$169
Dita n. 8—Maria Libania Monteiro	156$960
Dita n. 49—Maria Isabel Antunes de Oliveira	107$940
Bom Jesus n. 8—Manoel Fernandes Ribeiro	156$960
Dita n. 32—Manoel Antonio da Cunha	$
Domingos J. Martins n. 9—Idem	$
Dita n. 11—Idem	113$403
Bom Jesus n. 42—Maria Critchell e outros	112$815
Dita n. 46—Mosteiro de S. Bento	$
Alvares Cabral n. 1—Idem	$
Dita n. 3—Idem	$
Commercio n. 24—Idem	$
Dita n. 26—Idem	$
Thomé de Souza n. 2—Idem	$
Dita n. 4—Idem	$
Torres n. 6—Idem	$
Vigario Tenorio n. 24 Idem	$
Amorim n. 25—Idem	$
Domingos J. Martins n. 80—Idem	$
S. Jorge n. 81—Idem	$
Dita n. 86—Idem	747$715
Thomé de Souza n. 3—Maria da Silva Campos Guimarães e seus filhos	37$287
Amorim n. 14—Manoel José de Aguiar	$
Dita n. 38 Idem	70$436
Dita n. 16—Menores Augusto, Carlos, Eduardo e Lydio	49$030
Dita n. 31—Manoel José Luiz Ribeiro e outros	43$156
Paço d'Assembléa n. 2 — Manoel Martins de Araujo Castro	78$480
Becco do Gonçalves n. 8—Manoel Luiz Gonçalves	39$250
D. Maria Cesar n. 8—Manoel Fernandes Guedes (testamenteiro)	63$568
Dita n. 39—Maria Josephina Dubourcq	$
V. de Itaparica n. 11—Idem	106$438
Areal n. 16 — Marcelino Pereira Soares	16$480
S. Jorge n. 20 — Manoel José do Nascimento	$
Dita n. 30—Idem	28$105
Dita n. 43—Manoel Custodio Peixoto Soares	29$430
Dita n. 111—Manoel Pereira Caldas	26$781
Guararapes n. 72—Manoel da Silva Mendonça Vianna	$
Dita n. 74—Idem	$
B. do Triumpho n. 68 - Idem	$
Dita n. 61 - Idem	$
Dita n. 63—Idem	$
Cáes do Brum n. 59 - Idem	170$790
Trav. do B. do Triumpho n. 2—Manoel Espindola de Mendonça	39$240
Bom Jesus n. 57 — Rosa Maria Duarte	117$720
Tuyuty n. 9—Rita Maria dos Santos	21$189
Pharol n. 68—Rita Maria Firmina de Almeida	32$667
Guararapes n. 68—Rosa Fernandes Abrantes	29$430
B. do Triumpho n. 55 — Raphael Francisco Abrantes	$
Dita n. 57—Idem	47$088
Bom Jesus n. 20—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	$
Dita n. 8—Idem	$
S. Jorge n. 27—Idem	222$196
V. de Itaparica n. 2 C—Sociedade Theatral	98$100
Restauração n. 4—Theolindo Augusto do Rego	27$075
Guararapes n. 10 — Thomaz José das Neves	9$810
Bom Jesus n. 51—Viuva e herdeiros de João Vaz do Oliveira e outros	154$998
B. da Pindoba n. 4—Vicente Ferreira Nepomuceno	14$126
Guararapes n. 15—Viuva de Agostinho da Silva Neves e outros	16$480
Dita n. 41—Viuva de Joaquim Antonio Maria	9$117

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de agosto de 1880.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º official.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Sabbado 23 do corrente

GRANDE BAILE

DE

Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
A's 9 horas.

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

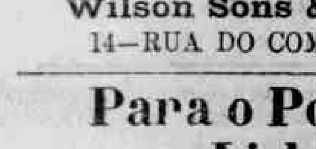

E' esperado de New-York, até 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte;* trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

IBERIA

Espera-se dos portos do sul, até o dia 28 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Para Lisboa

Segue com brevidade o lúgar portuguez *Alfredo*, recebe carga a frete; a tratar com Domingos da Silva Torres & C., á rua do Vigario n. 16.

Lisboa

O patacho portuguez *Robim*, recebe carga a frete para o referido porto; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito se[illegible]

[illegible] a tratar [illegible] de [illegible] Oliveira & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa, até o dia 22 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

DOURO

Commandante Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Neves

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

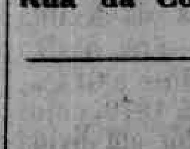

Segue no dia 25 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, a sahir com brevidade para o indicado porto, recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Rio Grande do Sul

Paro o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
de
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Para o Havre

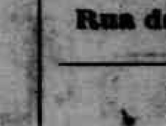

O *Celipper Hermann Anton* tendo de seguir para o porto acima até o fim do corrente mez, ainda recebe carga; a tratar com Panada & C.

LEILOES

LEILOES

Agente Pinto

O de 50 barris com toucinho de Lisboa, em um ou mais lotes, deve ter lugar hoje, 21, na frente da alfandega.

O de predios e terrenos, deve ter lugar amanhã, 22, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de calçados, dôces, vinhos, louça, vidros, candieiros a gaz, galheteiros, moveis e outros objectos.

LEILÃO

Do terreno da rua da Palma, todo fechado, com edificação em respaldo, com alicerces para tres casas ns. 91, 93 e 95 e no fundo com a frente na travessa para duas casas de 22 palmos, tendo cacimba meieira e um telheiro.

Da casa em caixão, contigua ao terreno acima, n. 97, com cacimba meieira, alicerce para muro, divisão do quintal, bastante comprido.

Hoje

Quinta-feira, 21 de outubro
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Por occasião do leilão de moveis de escriptorio, louça, vidres, jarros para flores, galheteiros e outros objectos.

LEILAO

Da casa terrea com 3 portas de frente e sotão interno, reedificada a pouco tempo, em chãos proprios, na rua de Marcilio Dias n. 53, entr'ora rua Direita

Hoje

Quinta-feira, 21 do corrente
ás 11 horas em ponto
Por intervenção do agente

PINTO

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

DE

50 barris, marca DT, com toucinho de Lisboa

Em um só lote, ou em lotes pequenos, á vontade dos compradores
Quinta-feira, 21 de outubro

Hoje

Ao meio dia
Na porta da alfandega
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

E por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

De uma bôa casa com sitio, na Tamarineira, n. 7, tendo a casa 34 palmos de frente e 42 de fundo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha, tendo o sitio cacimba com boa agua e algumas fructeiras.

Quinta-feira, 21 do corrente
As 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da propriedade acima referida, a qual torna-se recommendavel pela boa localidade e ficar junto da estação.

No seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Pestana

LEILAO

De 12 fardos de papel para embrulho e 13 meias caixas marca JC contra-marca FP&C, com queijos, vindos pelo vapor inglez *Guadiana*, entrado em 12 de outubro de 1880, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Cruz.

MOJE
Quinta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
Na porta da alfandega

O agente Pestana fará leilão, por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, e com assistencia do mesmo senhor, das mercadorias acima mencionadas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Cruz.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO

De calçados para homens, senhoras e meninos.

10 duzias de latas com dôces e fructas em calda.
20 ditas de garrafas com vinho Madeira, fino.
30 ditas de garrafas com vinho Cherez.
5 gigas com louça azul e de côres.
1 barrica com copos de differentes qualidades.
2 ditas com candieiros á gaz kerosene.
1 dita com galheteiros e paliteiros de metal.
Em lotes, á vontade dos compradores.

Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
For intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

(Em continuação)

Um cofre, 1 secretaria, 1 carteira para 2 pessoas, 1 dita para 4 ditas e outros moveis existentes no mesmo armazem.

Agente Remigio

LEILAO

De 19 caixas com cebolas, 24 queijos, 4 meias caixas com chá Hyssom, 35 arrobas de chouriças, manteiga em latas.

Quinta-feira, 21 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Remigio

Agente Burlamaqui

LEILAO

De predios pertencentes aos herdeiros do fallecido José Maria Sodré da Motta

BOM EMPREGO DE CAPITAL

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel José Soares Lima, que se retira com a Exma. familia para a Europa, onde reside, venderá em leilão, no dia acima, os predios que abaixo se declara—no armazem á rua do Imperador n. 49.

I

Metade do sobrado de 3 andares, em sólo [illegible] das Larangeiras.

II

Um sobrado á rua do General Suassuna n. 151, inclusive uma porção de materiaes existentes no mesmo predio, em sólo proprio.

III

Metade da casa n. 26 á rua de Lomas Valentinas, em sólo proprio.

IV

Finalmente, 3 decimas partes da olaria do Barbalho.

Os referidos bens são vendidos no escriptorio do referido agente, á rua do Imperador n. 47.

Quinta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas em ponto

LEILAO

De 8,000 grozas de caixinhas com phosphoros de cêra

Quinta-feira, 21 do corrente
Na porta da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Por conta de quem pertencer e por occasião do leilão de 50 barris com toucinho de Lisboa.

LEILAO

DE

Moveis, piano, louça e vidros

Quinta-feira, 21 do corrente
ás 11 horas
Rua da Concordia n. 26 1º andar

O agente Stepple, autorisado pelo Sr. Antonio Muniz Pereira, levará a leilão 1 mobilia branca á Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 1 piano, jarros, lanternas, candieiro, tapete, 1 cama franceza, toilette, guarda vestido, 1 bidet, marquezão, commodas, lavatorio com tampo de pedra, mesa elastica com 6 taboas, cadeiras para sala de jantar, aparadores, guarda louça, louça de porcelana para jantar, dita com frisos dourados para almoço, copos, calices, garrafas, 2 cadeiras de balanço, 1 berço de faia e outros objectos de casa de familia.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das cautelas abaixo mencionadas: a dinheiro contado.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, para apreciação dos pretendentes

CAUTELAS

Ns.
2573—1 annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos, alfinete, uma corrente para relogio, duas voltas de trancelim e 1 annel, 1 relogio de ouro para senhora.
2574—1 habito de Aviz, de ouro.
2582—1 trancelim grosso, ouro de lei, 1 par de castiçaes, 12 colheres para sopa, 12 garfos e 1 dito para tirar sopa, prata de lei.
2584—3 correntes de ouro para relogio, 3 caçoletas, 1 trancelim, 6 botões, 3 anneis, ouro de lei; 2 pares de rosetas com brilhantes pequenos; diversas peças pequenas, de prata.
2586—2 castiçaes e uma salva, prata de lei.
2587—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim; 1 alfinete, 1 par de brincos, uma cruz, uma volta de trancelim e uma figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
2588—1 par de brincos, 1 cordão e uma medalha, ouro de lei; 13 colheres para chá, prata de lei.
2589—1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
2590—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e uma pulseira, ouro de lei.
2613—1 relogio de ouro.
2617—1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes; 1 alfinete para retrato, e uma caçoleta, ouro de lei.
2630—1 trancelim grosso, 2 pares de botões para punhos, ouro baixo, e 1 relogio de ouro.
2631—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2639—2 cordões de ouro, uma medalha e 1 par de botões, ouro de lei.
2662—1 caçoleta, ouro e platina, uma dita de ouro e 2 anneis com 4 brilhantes.
2682—1 trancelim chato, ouro de lei.
2684—2 pulseiras pequenas, ouro de lei.
2692—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
2693—2 correntes para relogio, 2 anneis e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
2695—1 jarro e bacia uma salva, prata de lei.
2696—1 cruz de ouro com brilhantes; e 1 alfinete com diamantes, uma pulseira de ouro de lei.
2697—1 dedal, 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 4 anneis, duas peças de brincos, ouro de lei.
2698—1 alfinete, uma pulseira, e 1 par de rosetas, ouro 14 quilates.
2699—1 colher para tirar arroz, uma dita para assucar, uma corôa, uma mandeira e 1 sinête de prata.
2700—1 pulseira cravejada de diamantes e com fios de perolas, 1 alfinete com diamente, uma cruz com ditos e 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
2704—1 dedal, uma medalha, e uma veronica, ouro de lei; 1 par de botões, e uma cruz, ouro baixo; e 1 par de rosetas com 4 brilhantes pequenos.
705—1 pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro de lei.
2711—1 relogio de ouro.
2722—1 alfinete e um par de brincos de ouro com brilhantees.
2734—1 trancelim e uma caçoleta de ouro de lei.
2736—1 trancelim, uma caçoleta, um alfinete e um annel ouro de lei.
2747—1 correntão grosso, um dito fino, uma corrente para relogio de senhora, uma dita para homens, uma caçoleta e uma pulseira ouro de lei.
2756—1 par de rosetas com dous brilhantes e um annel de ouro, com uma esmeralda e brilhantes em circulo.
2770—1 par de rosetas de ouro com dous brilhantes, um annel com um dito, uma pulseira, uma medalha ouro baixo e um relogio ouro de lei.
2782—1 relogio de ouro de lei.
2797—1 pulseira, um alfinete, um par de rosetas e um cordão ouro de lei.
2801—1 corrente para relogio e seis anneis ouro de lei.
2802—1 trancelim, uma volta de dito, uma figa, um cordão, um par de brincos e um botão de abertura ouro de lei, um crucifixo ouro baixo.
2809—1 par de brincos de ouro com brilhantes, um annel com um dito, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma pulseira, um alfinete e um par de brincos ouro de lei.

Recife, 14 de outubro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Precisa-se de um foguista para ir para um engenho perto desta cidade; quem se julgar habilitado, dirija-se á rua do Apollo numero 51.

[illegible] comprar e [illegible] na rua do Imperador n. 48, depois das [illegible] da tarde.

— Fugio do engenho Campo Alegre, pertencente ao abaixo assignado, o escravo Benedicto, com os signaes seguintes: crioulo fulo, idade 25 annos, cabeça grande e redonda, cara larga, olhos pardos e um geito n'um, bocca regular e sem falta de dentes, barba nenhuma, apenas tres ou quatro cabellos no queixo, pescoço muito curto, corpo baixo e grosso, braços musculosos, mãos pequenas, pernas finas, pés pequenos e com duas rachaduras em ambos, quando está assentado que se levanta as juntas estalam, fuma, toma tabaco e masca fume; quem o capturar e apresental-o no referido engenho ao abaixo assignado, será generosamente recompensado.

Antonio Camello Gomes dos Santos.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 160 com quintal e cacimba; trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos, e que dê fiador de sua conducta, na rua de Bemfica n. 4.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio bem arborisado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

— Aluga-se o pavimento terreo e 1.º andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69: á tratar na Pracinha ns. 24 e 26.

— Dá-se por um anno ou dous, uma cabrinha com dez annos de idade, já presta seus servicinhos, a quem ensinar a coser e mais serviços de casa, com tanto que seja familia capaz: a tratar no Corredor do Bispo n. 73; na mesma casa se dirá quem vende, no ameno Apipucos, um bello sitio com todas as commodidades e dominios até para um pequeno engenho.

Precisa-se de um criado, na travessa das Cruzes n. 6. Tambem se fornece comedorias por assignaturas, por menos preço do que em outra qualquer parte, com muita promptidão e aceio.

— Acha-se á venda o opusculo das quatro perguntas do Neophyto ao ministro evangelico nesta provincia; a 1$ por cada exemplar, na livraria Economica n. 2 á rua 1º de Março, e na livraria Industrial n. 7 á rua do Barão da Victoria.

— Precisa-se de um homem de bons costumes para trabalhar em hortas, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello numero 25.

— Precisa-se de boas costureiras: a tratar na rua da Penha n. 31, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 6, sita á rua do Capitão Antonio de Lima, com bastantes commodos, aluguel razoavel, a chave na mesma rua n. 10: á tratar na rua dos Guararapes n. 34.

— Aluga-se o 1º andar da casa á rua do Rangel n. 36, muito fresca e sadia: a tratar na rua da Guia n. 34, escriptorio.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 112, sito á rua de Marcilio Dias, aonde funccionou a sociedade Gallileo, e vendem-se os moveis que pertenceram á dita sociedade; trata-se na rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. José n. 29 e o sobrado e loja n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 77 e 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, toda reedificada de novo e pintada, muito perto dos banhos do mar, muito fresca: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se barato o 2º andar e sotão da rua estreita do Rosario n. 38; a tratar em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 65, taverna.

— Aluga-se a 8$000 umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Precisa-se da quantia de 10:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta cidade; quem quizer dar, dirija-se á rua do Imperador n. 69, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, sito á rua das Flores n. 3: a tratar na rua da União n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa: na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; na rua do Coronel Suassuna n. 226.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua de Santa Rita n. 1.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, rua Duque de Caxias n. 95.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: no largo do Rosario n. 16.

AMA Precisa-se de uma que engomme, na rua do Rangel n. 9, paparia.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhr, para casa de familia: á tratar na Travessa do Cajueiro, sitio n. 4.

Ama Precisa-se de uma para o serviço de uma casa de familia, na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de uma familia; a tratar na rua nova do Santa Rita numero 17.

AMA que engomme e lave; precisa-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

AMAS Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira; a tratar em Fernandes Vieira n. 3, onde estaciona o bond.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de familia: a tratar no largo da Santa Cruz n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para todo o serviço; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, ou na rua do Vigario n. 33.

Chegou

Para a Rosa dos Alpes acaba de chegar variado sortimento de luvas de pellica branca, preta e de côres, para senhora; á ellas, antes que se acabem na rua do Barão da Victoria n. 32.

Aluga-se

as casas terreas sitas á rua da Viração n. 11 e Padre Floriano n. 46, com 3 quartos, cozinha fóra e quintal; e o 2º andar sito á rua da Restauração n. 36, antiga rua da Guia, com commodos para familia: a tratar na rua Domingos José Mathias n. 48, antiga Senzala-Velha.

Feitor

Offerece-se um feitor pratico para engenho: a tratar na rua da Cadeia-nova n. 15.

PRODUCTOS BRASILEIROS

VILLA DO LIMOEIRO

Francisco A. Thelané, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da Côrte, premiado pela Exposição Provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de Jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsaparrilha e caroba iodadas para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caudimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Garantia de costureiras

Concertam-se leques e machinas de todos os fabricantes; á rua do Livramento n. 5.

— Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Commercio n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama de bons costumes, e que saiba bem cozinhar; a tratar no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pouca familia; na rua do Cabugá n. 1.

Major João Manoel Pereira de Abreu

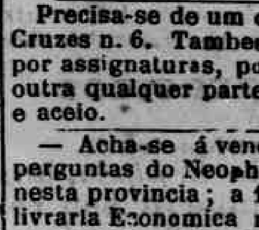

José H. de Salles Abreu, Francisco José de Salles Abreu, Paulo Felippe de Salles Abreu e José Dias A. Quental significam seu reconhecimento aos parentes e mais amigos que se dignaram assistir ao funeral e acompanhar á sua ultima morada o corpo inanimado de seu presado irmão e primo, o major João Manoel Pereira de Abreu, e os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz de Santo Antonio, e no engenho S. Paulo, de Ipojuca, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente; antecipando seus agradecimentos.

Maria Alexandrina da Conceição Schefler

José Antonio da Costa e Silva e sua mulher agradecem ás pessoas que compareceram ao enterro de sua presada sogra e mãi, Maria Alexandrina da Conceição Schefler, e de novo convidam aos seus parentes e ás pessoas de sua amizade, para ouvirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Graça (Capuuga), no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou ao Sr. Antonio Fernandes da Costa Torres o seu estabelecimento de taverna sito á estrada de Luiz do Rego n. 60, livre e desembaraçado de debito algum; e pede a quem se julgar prejudicado, a apresentar-se no prazo de tres dias ao mesmo abaixo assignado, no mesmo estabelecimento, e findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 20 de outubro de 1880.

Manoel Alves Lopes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Páo d'Alho, que tenha pratica de fazendas e dê fiador ou conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna: na rua Imperial n. 72.

Aluga-se

a casa terrea n. C, á rua do Riachuello, no pé do hospital militar, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, apparelho e quintal, está limpa; a chave acha-se no mesmo correr n. E, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto grão da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas dozes, é sufficiente pera debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pós anti-ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, pedem recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

Francisco Torres da Costa

faz sciente a esta praça que tem justo e contratado com os Srs. José Antonio Pires da Cruz e João Baptista Gonçalves a venda de seu estabelecimento de molhados e comestiveis, sito á rua da Roda n. 48, livre de todo e qualquer onus para os compradores, e quem tiver a fazer qualquer reclamação, faça no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de outubro de 1880.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Casa em Olinda

Na rua de Xavier Santa Rosa, perto dos banhos salgados, ha para alugar uma excellente casa, que tem 2 salas, 4 quartos internos, 2 ditos no quintal, cozinha fóra, agua encanada de Beberibe e diversos moveis: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lunetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 8 da noite.

N. 9--RUA DO CABUGÁ--N. 9

Por festa ou por anno

Aluga se em Beberibe, no lugar Mutuho, no Porto da Madeira, uma casa com um sitio todo murado, com banho no fundo e com algumas fructeiras; quem pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 9.

Modista

Prepara-se por figurinos ricos enxovaes para noivas, theatros, bailes, etc., tudo por preço commodos, na rua larga do Rosario n. 36. 2º andar, junto da botica do Bartholomeu. Garante-se bemfeitoria e promptidão.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: no pateo do Paraizo n. 26.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS--66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [73ª] a beneficio da matriz de Correntes, que se extrahio no dia 18 do corrente, um quarto n. 1691 com a sorte de 4:000$, um quarto n. 2353 com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [74ª] a beneficio da igreja do Rosario de Ignarassú, que se deverá extrahir no dia 21 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 74ª, a beneficio da igreja do Rosario de Igurassú, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 1691 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1410 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2830 com a sorte de 200$, dous meios n. 2255 com a sorte de 100$, dous meios n. 2295 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2353 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (73.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreija do Rosario de Iguarassú (74.ª), que se extrahirá na quinta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

LIVRARIA FRANCEZA

Os proprietarios deste importante estabelecimento, em consequencia do estado de doença de seu gerente, o Sr. G. Laporte, resolveram vender o dito estabelecimento tal qual se acha montado e livre de qualquer onus.

Torna-se recommendavel pela sua posição no centro do commercio, n'uma das ruas de maior transito, pela sua numerosa e escolhida clientella desta como de outras provincias, pelo grande variado sortimento de mercadorias proprias e importantes consignações, entre as quaes apontaremos as obras do Dr. Abilio Cesar Borges, as edições das casas A. A. da Cruz Coutinho, Serafim José Alves e as tintas tão acreditadas de Monteiro.

A casa possue importantes edições de venda certa e constante, e tem correspondentes zelosos em todas as provincias do imperio.

Este estabelecimento é organisado de tal forma que uma pessoa, não tendo nenhuma noção do negocio de livraria, acha-se perfeitamente habilitada a bem dirigil-o ao cabo de alguns dias de pratica.

Garante-se a casa e vende-se tambem parte do predio pertencente ao estabelecimento.

E' portanto um negocio muito vantajoso para a pessoa que a adquirir

Quem pretender, póde dirigir se na mesma livraria ao Sr. G. Laporte, que dará informações mais minuciosas.

LIVRARIA INDUSTRIAL

LIVROS NOVOS

J. Verne, As tribulações de um chinez na China, 1 vol. 2$000; V. de Carvalho, Manual mercantil, nova edic., 1 vol. 5$000; Album do trovador, 1 vol. 500 rs.; Serões fluminenses, collecção de recitativos, 1 vol. 1$000; Stewart, noções, 1 vol. $500; Coimbra, pontos de philosophia, 1 vol. 2$000; Vidal, pontos de philosophia, 1 vol. 1$500; Fiel conselheiro dos amantes, 1 vol. 1$000; Gervais, grammatica italiana, 1 vol. 3$000; C. Bolle, grammatica allemã dividida em 4 secções, 4$000; F. da Cunha, As minhas crenças, 1 vol. 2$000; Varella, Diario de Lazaro, poemeto com estudo critico por Franklin Tavora, 1 vol. 2$000; do mesmo, Anchieta ou o Evangelho nas selvas, 1 vol. 5$000; Castro Alves, Vozes d'Africa, F. Varella, Cantico do calvario, 1 folheto 500 rs.; Anna Correia, Doceira domestica, 1 vol. 2$000, Feitosa, Os tres estados, esboço positivista, folheto 1$000; R. Ortigão, mysterios da estrada de Cintra, 1 vol. 1$000; E. de Queiroz, O primo Bazilio, 1 vol. 4$000; E. Zola, Naná, 2 vol. 3$000; Princeza Rattazzi, Portugal á vol d'oiseau, 1 vol. 2$000; Garrigues, breves leituras sobre sciencias, artes e industrias, 1 vol. com 140 gravuras 3$000; P. Chagas, Margadinha de Valflor, drama em 5 actos, 1 vol. 1$000; A. Debay, physiologia do matrimonio, 1 vol. 4$000; J. Macé, historia de um bocadinho de pão, 1 vol. 4$000; do mesmo, Servidores do estomago, 1 vol. 4$000.

Jurisprudencia

T. Freitas, Manual do contribuinte do sello, contendo um repertorio indicativo deste imposto, a que se refere o decreto n. 7,540 de 15 de novembro de 79, 1 vol. 3$000; Conselheiro Ribas, Direito civil brasileiro, nova edição, 2 vol. 16$000; Carvalho & Didimo, Primeiras linhas sobre o processo orphanologico com toda a legisl. e jurisprud. dos tribunaes superiores até 1879, nova edição 1880, 2 volumes 12$000; Cordeiro, consultores civil, criminal, commercial e orphanologico, 1 vol. cada obra, 1880, 8$000; Alencar Araripe, Consolidação do processo criminal, 1 vol. 12$000; do mesmo, Codigo criminal do imperio do Brasil completado com as leis penaes subsequentes, 1 vol. 5$000; T. de Freitas, Primeiras sobre o processo civil, accommodado ao foro do Brasil, 2 vol. 20$000; Miranda, Guia theorica e pratica dos escrivães, tabelliães e officiaes do registro, 1 vol. 8$000; Luiz de Miranda, custas forenses e reg. de custas annot., 1 vol 6$000; M. Torres, lei hypothecaria, lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, 1 vol. 6$000; do mesmo, Regulamentos, obra utilissima a todos em geral e com especialidade aos Srs. collectores e empregados de fazenda, 1 vol. 4$000; Autran, Manual de economia politica, 1 vol. 3$500; do mesmo, Cathecismo de economia politica, 1 vol. 2$000; Freitas Junior, Novo guia da guarda nacional ou a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, com todas as disposições do governo até 1879, 1 vol. 5$000.

Bibliotheca infantil

O mundo ás avessas 1$000; Transformações engraçadas 1$500; A gata borralheira, gato de botas e outros a 500 rs.; O bobo, Banquete de cães, O matador de gigantes e outros 200 rs.; livros com estampas colloridas e muito engraçadas.

Novo almanak de lembranças—Luzo-Brasileiro—1881, 1$000.

Almanak das senhoras—Luzo-Brasileiro—1881, 1$000.

7—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—7

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGÁ N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGÁ N. 4

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeos.

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no Xarope e na Massa de seiva de pinheiro marittimo de Lagasse.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

LABORE ET PERFECTIO — CERTA ILLORUM VIRTUS — CHIMIE PHARMACIE PRODUITS Paris DE J.P.LAROZE HISTOIRE NATURELLE BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

J. P. Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO DE FERRO**

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que, approximando-se da composição do globulo sanguifero, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como **reparador** e **reconstituinte** dos ossos e do sangue. **Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes**; sempre se emprega com exito contra as **affecções do estomago, côres pallidas, a fraqueza do sangue**, e as mais affecções que acommettem as senhores, as meninas e as crianças, quando estão **pallidas, anemicas, debeis ou faltas de appetite.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. **« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestavel vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »** Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 90, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem: BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.**

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

***Approvadas pela** Academia de Medicina de Paris*, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todas os outros ferruginosos, e a **efficacia** contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA

de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto**, e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:

Franco M. da SILVA e Cª e nas principaes Pharmacias.

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas ás vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregerer a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia peelos droguistes e pharmaceutoos em toda a parte.

Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Negreiros, na mesma rua n. 30.

Caixeiro

Uma pessoa habilitada se offerece para empregar-se em qualquer estabelecimento, dando fiador de sua conducta com pessoas estabelecidas nesta praça; a fallar com o Sr. Gustavo Lisiaseno Furtado de Mendonça, no seu escriptorio á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 53, 2º andar.

Fugio

do engenho Pombal, freguezia de Santo Antão, o mulato Martinho, com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, pannos pretos no rosto, carapina e mestre de assucar, tem costume de embriagar se, é natural do Seridó, já tendo sido preso em Garanhuns por fugido: quem o apprehender, queira leval o ao sobredito engenho, que será generosamente recompensado.

Offerece se

Uma pessoa com bastante pratica de costura, deseja encontrar uma casa de familia, mediante alguma paga; quem precisar, dirija-se á rua das Calçadas n. 2, taverna, que se dirá

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio todo murado, e com cacimba, sita na Capunga, na segunda travessa da Ventura n. 2; a tratar na do rua Rangel n. 60, 2º andar.

Ao publico

A abaixo assignada declara ao Sr. Gercino Firmo de Oliveira, da villa de Palmares, que d'esta data em diante, fica sem nenhum effeito a procuração passada a este, para tirar em Palmares licença do juiz de orphãos para a venda de uma parte que pertence ao orphão.

Recife, 19 de outubro de 1880.

Maria Angela de Messias Freitas.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou-se o leilão annunciaeha vendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim-laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-coró.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira aspiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Coração da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras
Flamboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico: erisypela; enxaquecas, intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco Franco M. da SILVA & C.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE

SINGER

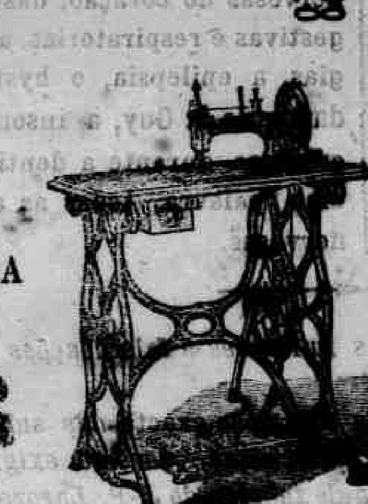

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, a os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina e é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dose

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, para os dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Pão d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Gumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

Aluga se

uma casa muito fresca, situada na travessa do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tem quintal murado, grande deposito d'agua do Beberibe, com bom tanque; quem a pretender, dirija-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde as casas ns. 9 e 11 da rua do Imperador.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, assim como arithmetica e geometria, em algum engenho, abonando sua conducta, e por modico preço; na rua do Visconde de Goyanna n. 15, se dirá quem é.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica, precisa engajar para sua officina de charuteiros, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sobre condições bastantes vantajosas para elles, como seja, perceberem salario logo que forem firmados ditos contratos, etc. Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica á rua do Hospicio n. 79.

Casas por alugar

Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Lomas Valentinas n. 7.
Travessa do Carmo n. 10.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 13 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

uma grande casa terrea com sotão e accommodações para numerosa familia, á beira do Capibaribe, na Ponte de Uchôa, travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commercio numero 5.

Barbeiro

Precisa-se de um barbeiro: na rua da Imperatriz n. 89, 1º andar.

Mofina
A nada disto o Sr. ... Carlos.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 16 a 20 annos, e que dê fiador á sua conducta; a tratar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio; quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, ao sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Urgencia

Precisa-se alugar uma casa nas freguezias da Boa Vista ou Santo Antonio, que tenha commodos sufficientes para uma familia, que tenha agua encanada e bom quintal; a pessoa que tiver, dirija se á esta typographia, no escriptorio.

Attenção

Aluga-se uma casa por muito barato preço, sita na Travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, portão e quintal grande com cacimba e bastantes arvores dando fructos: á tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 3.º andar. Na mesma casa deseja-se alugar uma menor, que seja casa ou meia-agua, porém que seja em rua publica; quem tiver e queira alugar appareça no mesmo sobrado acima mencionado.

Ao commercio

Manoel Maria do Livramento e Silva offerece os seus serviços a todas as pessoas do commercio e ao publico, que delle se queiram utilisar, encarregando se de fazer cobranças nesta praça e seus arrabaldes, assim como despachar qualquer papel, vender assucar e outro qualquer genero; para tal fim dá fiador de sua conducta: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 46, armazem, das 9 horas ás 4 da tarde.

Na estrada dos Afflictos numero 9

Aluga-se um sitio com fructeiras, com uma casa acabada de fresco, contendo 4 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro e tanque para lavar roupa, é toda cimentada; a tratar na rua do Vigario n. 3, ou na mesma estrada, por cima da taverna do Quincas.

André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia; quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

Casa de campo

Aluga-se a casa de 5 janellas, sita á rua do Lazareto, no Monteiro, ao chegar da em que mora o Sr. Comber: a tratar na rua Nova numero 16.

Aluga-se

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, e com arvoredos de fructo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Aluga se

a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 174; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados: a tratar na thesouraria das loterias.

Barros Rego
Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Rosario de Iguarassú (74ª), que se extrahirá quinta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

COMPRAS

— Precisa-se comprar um bom boi de carroça: na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Compra se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Attenção

Compra se duas pretas de 30 á 35 annos, que sejam cozinheiras e engommadeiras: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 189.

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 31 de janeiro de 1876, no escriptorio d'este *Diario*.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Armação

Vende-se uma armação de louro, balanças, pesos e medidas, tudo novo e em perfeito estado, por commodo preço; a tratar na rua Imperial n. 324.

— Vende-se a taverna do pateo do Terço: á tratar na mesma rua n. 7.

Abilio
Segundo livro de leitura

Na livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

ALMANAK
Brasileiro Illustrado
PARA—1881
PELO
DR. REIS

Vende-se na livraria Economica, á rua 1º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma preta de 40 annos, bonita figura, lava, cozinha e engomma bem, e de boa conducta: na rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar.

Vende-se

o sobrado de tres andares á rua de Thomé de Souza n. 6; a tratar com Manoel Joaquim Alves Ribeiro, á rua do Barão da Victoria numero 3.

Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

POLVORA INGLEZA

Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.

RESTAURAT GUARANY
Victorino, Maia & C.

Receberam pelo ultimo vapor da Europa um bonito sortimento de chapéos de palha da Italia, dos mais modernos, para senhoras: praça da Independencia ns. 18 e 20.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Vende-se

a bem afreguezada taverna da rua do Rangel numero 8.

Leitura para homens

Lindos romances entre outros: La Venditta, Sensualidade e Amor, a Mulher Virgem, Mãi!., Livraria Parisiense
7 A — Rua 1º de Março — 7 A

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Chitas com toque de mofo
a 210 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de mofo.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

TABACO LIVRE !!
CAHIO O IMPOSTO DO FUMO !!!
A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Madeira de carvalho

Em pranchas de 20 a 50 palmos de comprimento, 21 centimetros de largura e 8 de grossura, proprias para sulipas de estrada de ferro, construcção de lastro de pontes ou outra qualquer cousa; vende-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem, onde os pretendentes encontrarão amostra.

NOVIDADE
Milho celeste

Vende se no mesmo estabelecimento, saccos com milho nunca vindo a este mercado. E' prodigiosa a sua acção nutritiva; delle se faz cangica, cuscus, angú e excellente gomma. A producção deste milho é espantosa, apanha-se a camada do pé primitivo, e cortado este, de novo arrebenta, produzindo ainda maior quantidade: será bom experimentar, se menos em beneficio da classe mais desvalida.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., à rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa meî'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

— Vende-se duas maceiras; para vêr, na rua do Capitão Antonio de Lima n. 4; e para tratar, na rua dos Guararapes n. 34, ou rua da Guia n. 22.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai. A' meu filho.
A' minha mãi. A' minha filha.
A' minha esposa. Saudades.
A' meu esposo. Lembranças.
Amizade e outras.

Vende-se na rua Nova n. 9.

Cantaria e lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

CIRCULAR

O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e cellnloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Crisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas juças a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 600 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias. *Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres, a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 5$, 6$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se leva a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 180 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos bordados á Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Palmares

Vende-se uma casa sita á rua do Mauriti n. 39, no pateo da Feira, do lado do rio: á tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1.° andar ou em Palmares, com o Sr. Marques.

— Vende-se uma carroça e pipa para carregar agua, tudo em bom estado: á tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Nalozes de cores para vestidos a 240 rs. o covado!

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lençóes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o corte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o côrte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas, pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59 por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

ROUPA PARA HOMENS NA

Loja dos Barateiros DA *Boa-Vista*

40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	10$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	10$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linho, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$600
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
eias (grande sortimento) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoazeis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, porta-joias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1.° andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com aranhas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Novas alpacas

A 440 rs.

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a taverna da rua do Nogueira n. 1, livre e desembaraçada; trata-se na mesma.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paeseza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

JOSÉ ALVE DRI GUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saletes de malha, bernous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filé para senhora, talagarça para para bordar, filé para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

SCIENCIAS

A engenharia e as obras publica no Brasil

(Conclusão)

Sujeitos ha até que, de espertos e para maior garantia, se associam a todos os concurrentes; para estes, portanto, não póde haver bilhetes brancos nessa rifa de nova especie. Em taes circumstancias, o governo não tem para onde fugir; para qualquer lado que se volte é o peior.

2.ª Porque, uma vez firmado o contrato para a construcção em globo de uma obra, quaesquer modificações que o estudo posterior e a experiencia aconselharem durante a execução não podem ser feitas senão mediante concessões e mais concessões ao contratante, e, ás vezes taes e tantas que elevam o custo final da obra á cifra muito superior á da mais alta proposta, e até mesmo á dos mais exagerados calculos feitos para a organisação do orçamento primitivo. D'aqui, o facto quasi geral em o nosso paiz de sahirem, em ultima analyse, as obras feitas por empreitadas em globo duplamente mais onerosas que as executadas directamente por administração: menos solidas e duraveis e mais caras em custo.

3.ª Porque são tantas e taes as reclamações dos contratantes e estes se valem sempre de modo tão habil do grande rei —*empenho*—, o quinto e o mais poderoso dos poderes do Estado no Brasil, que, afinal são as obras e as condições dos contratos alteradas, mystificadas e muitas nullificadas de modo a converter contratos muitas vezes ruinosos para os arrematantes, que os firmaram de má fé ou sem estudal-os, em verdadeiro sorvedouros dos dinheiro publicos, que se vão escoando suave e naturalmente dos cofres do thesouro nacional para os de certos filhos de fortuna, verdadeiras aves de rapina, que esvoaçam, em já crescido numero, infelizmente, por sobre a industria deste desgraçado paiz, que tão outro destino merecia, e ha de ter, desde que a administração proseguir com energia, firmeza e lealdade, no programma de moralisar as instituições para moralisar os homens, programma em que por si só bastará para glorificar o partido que o realisar, sejam quaes forem seus erros politicos.

4.ª Porque, em geral, as grandes empreitadas não são bem estudadas em todas as suas minudencias e pequenos detalhes antes de postas em hasta publica; pois só a experiencia e a observação constante das obras em execução podem indicar certas necessidades indeclinaveis para o bom resultado, mas que escapam ao primeiro exame e estudo quando ainda não encetada a construcção!

D'aqui resulta a precipitação com que são feitos quasi sempre os contratos de taes empreitadas, omissos em muitos pontos essenciaes, rigorosos em excesso em outros, nos quaes deveriam deixar mais acção ao agente que os tivesse de fiscalisar. Não ha muito, vimos, por uma publicação official, que obras da mais alta importancia, e que exigiam estudos especiaes e demorados, e planos detalhados, estiveram em concurso para a adjudicação da empreitada *menos de um mez*, e, o que é peior ainda, foram contratadas em globo, sem *um unico desenho de detalhe!*

Muitas outras e valiosas razões poderiamos expender para demonstrar o como são onerosas para os cofres e para a moralidade do Estado e do paiz as grandes empreitadas em globo, tão cubiçadas entre nós.

E nem se diga que tal só se dá por excepção, pois excepções serão os factos em em contrario, se é que os ha em o nosso paiz e principalmente aqui na côrte.

Assim, pois, o melhor systema para a execução de obras publicas é, por exclusão de partes, o das pequenas empreitadas parciaes.

Neste systema não ha os inconvenientes do primeiro, sendo as empreitadas adjudicadas por concurso publico e depois de bem estudadas, projectadas e orçadas, e dando-se aos concurrentes o tempo necessario para examinarem e estudarem os projectos, orçamentos e descripções, ao mesmo tempo que o terreno, a localidade, seus recursos e obstaculos a vencer; e nem se podem apresentar,—ao menos em grande e ruinosa escala—os inconvenientes do segundo systema, pelas seguintes razões:

1.ª Porque sendo pequenas as empreitadas e de lucros muito limitados não são muito cubiçadas por essas aves de rapina, que só visam o interesse proprio, procurando meios e modos de enriquecer da noite para o dia, sem trabalho, sem os riscos do jogo e ainda que á custa da moralidade propria, do seu partido e até mesmo do seu paiz.

2.ª Porque, sendo as empreitadas de pequeno custo e de extensão limitada, não só poderão ser melhor estudadas em todas as suas minucias e menores detalhes antes de adjudicadas,— o que importa não ficarem tão sujeitas, como as grandes e em globo, a modificações posteriores,— mas ainda porque, caso alguma alteração se torne de necessidade depois de encetada a construcção, os contratos poderão ser alterados sem que as alterações redundem em tão onerosos assaltos aos cofres publicos.

3.ª E finalmente, porque, não concorrendo, em geral, á adjudicação de taes empreitadas, por pequenas e de lucro insignificante, se não homens trabalhadores, mas desprotegidos— não são tantas as reclamações que, graças á influencia do patronato, mystificam as obrigações contrahidas e convertem contratos razoaveis em verdadeiras sortes grandes garantidas.

Accresce, além do mais, que as pequenas empreitadas podem ser melhor e mais efficazmente fiscalisadas que as grandes, mórmente quando são estas contratadas em globo; e, o que muito influe, as tabellas de preços das que são contratadas por preços de unidade de obra a executar podem ser especificadas com mais cuidado, mais garantias e mais acerto.

Não ha pois, negar. As empreitadas em globo são o peior systema para a execução das obras publicas; as obras realisadas por este systema são, em geral, mais onerosas do que as feitas por administração directa do Estado, assim como estas o são mais do que as executadas pelo systema das empreitadas parciaes, pequenas e pagas por unidades.

Não faltam exemplos, e mui frisantes, para comprovar esta asserção, que o é de um facto de observação entre nós. Examinem-se as obras feitas pelos diversos ministerios e por todas as presidencias de nossas provincias; examinem-se as obras das nossas vias-ferreas construidas e em construcção; examinem-se, principalmente, as obras realisadas na nossa primeira estrada de ferro (D. Pedro II), onde teem sido empregados todos os tres systemas; e de tal exame resultará, podemol-o asseverar—a seguinte conclusão:

As obras realisadas por meio de grandes empreitadas são as peiores, as mais caras, as menos bem construidas e as mais contrarias aos verdadeiros interesses do Estado, mórmente quando contratadas em globo, por um preço de ante-mão fixado;—as executadas por meio de pequenas empreitadas, bem estudadas e fiscalisadas, como o permittem, são as melhores a todos os respeitos, mórmente quando pagas por unidades de obra feita e dirigidas e fiscalisadas pelo pessoal que fôr estrictamente indispensavel; e, finalmente, as executadas por administração—posto que, não são tão onerosas para os cofres publicos como as primeiras, e, em geral, tão bem acabadas como as segundas—, são, todavia relativamente muito mais caras do que estas e construidas com luxo desnecessario, exagerado mesmo, e, o que é peior, excessivamente dispendiosas.

Portanto, o systema que a experiencia e a moralidade aconselham como preferivel para a execução das obras publicas construidas pelo Estado, no nosso paiz, é o das pequenas empreitadas parciaes pagas, por unidades de obra feita e contratadas mediante concurso sério, com prazo razoavel, e aberto só depois de perfeitamente concluidos os estudos indispensaveis para a adopção do projecto a realisar.

Adoptando o Estado este systema para a execução de todas as suas obras, conseguirá duplo fim, qual mais importante, economia e moralidade.

A. R.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO

Reforma eleitoral

Entrou em 2.ª discussão o art. 1.º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Christiano Ottoni:—Divirjo em pontos importantes dos pareceres das commissões do senado, do projecto votado na camara dos deputados e da proposta ministerial. Desejando expôr ao senado minhas duvidas, parece que o espirito de methodo me obriga a dizer duas palavras sobre a questão preliminar da constitucionalidade. Esta questão, porém, muito me acanha: é quasi temeridade de minha parte discutil-a, tendo sido tão notavelmente esclarecida por bôas illustrações da camara dos deputados e acabando de ser discutida *ex-processo* por duas commissões do senado, compostas ambas de autoridades na materia; mas me acanho reflectindo que os illustres membros das duas camaras pertencem á mesma escola politica; partem, portanto, de principios communs, o que torna sempre proveitosas a controversia, e nestes termos, do bebate entre Ss. Excs., entre os quaes eu não devêra talvez intrometter-me, deve resultar vivissma luz.

Minha desculpa, a desculpa de minha temeridade está sómente em que pretendo limitar-me a citar e prestar adhesão ás palavras da nobre commissão de Constituição.

Diz ella em seu parecer; « Só é constitucional o principio do voto popular. »

E mais adiante: « Todos os poderes politicos são delegações da nação; todo cidadão intervém nos negocios da nação, da provincia, do municipio e da parochia por meio do voto, o que significa que a base da nossa organisação politica é democratica. »

Estas palavras da illustre commissão, que encontram écho sympathico em todas as minhas opiniões, parecem-me significar que aquelle antigo da Constituição, 179, não é mais do que uma declaração de direitos, de direitos preexistentes que a lei não crêa mas reconhece, que não concede mas garante, declaração de direitos que, iniciada pela memoravel assembléa franceza de 1791, tem sido por diversas fórmas reproduzida nas seguintes constituições daquelle paiz e nas de grande numero de nações que copiaram, do direito publico francez, simplesmente declaração de direitos, cuja suppressão, admittido o typo democratico da forma do governo, em nada prejudicaria os cidadãos.

Já a Constituição de 1793, pareceu reconhecer a inutilidade dessa declaração, quando seus autores escrevem estas palavras: « A necessidade de uma declaração de direitos presuppõe a presença ou o receio do despotismo. »

Já a Constituição de 1852 se limitou a dizer: garante-se as conquistas de 1789; e a acual Constituição da republica franceza não contém uma só palavra sobre os direitos individuaes e politicos dos cidadãos.

Um dos seus commentadores diz: que não só a organisação dos poderes virtualmente garante esses direitos; mas não é necessario enumeral-os, hoje que ninguem os contesta.

Supprima-se, por hypothese, da Constituição, o art. 179, e mantenha-se o que diz que todos os poderes são delegação da nação, o que estabelece a soberania nacional—o typo democratico da fórma do governo: ficariam prejudicados todos esses direitos? De modo nenhum; ficariam livres as legislaturas ordinarias para regular seu exercicio; restringil-os, amplial-os, modifical-os, como aconselhassem as exigencias da sociedade.

Concordo, pois, completamente, presto toda a adhesão ás palavras da illustre commissão, e penso como ella que o art. 179 não é mais do que o elemento democratico da Constituição, cujo desenvolvimento tem sido a aspiração de toda a minha vida.

Tive a honra mesmo de contribuir para o primeiro desses desenvolvimentos desde os meus primeiros annos, em 1834, não com o voto, e nem tinha idade para ser deputado; mas com a agitação, com a luta na imprensa, nas palestras, nas associa[illegible] que [illegible] [illegible] que tomou [illegible] vesperas [illegible] constitucional, a sociedade [illegible] me fez a honra, apesar de meus verdes annos, de eleger-me seu 1.º secretario.

Accrescentarei que, si as palavras—tudo o que diz respeito aos direitos politicos—forem entendidas em sentido restricto, como nos diz a lettra sem indagar-se do espirito, conduziriam a uma conclusão absurda, repellida pela hermeneutica.

Não se poderia legislar nem regulamentar em materia eleitoral; não seria permittido regular a organisação das mesas parochiaes, o recebimento das cedulas, a apuração. Tudo isso diz respeito ao direito politico do suffragio

O Sr. Mendes de Almeida:—Ahi, só se trata do modo pratico.

O Sr. Christiano Ottoni:— Portanto, não se póde interpretar o artigo ao pé da letra, no sentido restricto, sem indagar do espirito; e o espirito a nobre commissão o definio magnificamente nas palavras a que adhiro.

Devo acrescentar, para não apresentarme ao senado, nem melhor nem peior do que sou, que, por ventura convencido de que a materia é constitucional, eu daria o meu voto á revolução pacifica que reformasse os artigos em questão.

O Sr. Silveira Lobo:—Isto seria a dictadura!

O Sr. Christiano Ottoni:—Quando se organisou o ministerio 5 de janeiro, não tinha eu assento no parlamento; mas nunca indifferente aos negocios publicos, occupava-me naturalmente com a reforma eleitoral.

Tinha relações com alguns dos Srs. ministros, intimas com dous: o meu illustre amigo o Sr. conselheiro Sinimbú e o meu amigo tambem intimo o Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho.

Nas salas destes dous cavalleiros, mais de uma vez tomei parte em palestras, a respeito do programma ministerial, e externei minha opinião que talvez então partia de um principio errado. Esta opinião era que o ministerio, ao subir, devera ter realisado por decreto a reforma eleitoral.

Partia da crença em que estava...

O Sr. Silveira Lobo:—Que liberalismo puxado a republicano!

O Sr. Christiano Ottoni:—... e sentirei muito si me convencer que andava errado; partia da crença que o senado opporia á reforma obstaculo insuperavel, tornando-se então o problema insoluvel; e eu que julgava indispensavel resolvel-o, pensava que cumpria ao estadista assumir a responsabilidade da situação. Esse parecer não foi julgado finalmente.

Si como espero hoje, o senado, com as emendas que a sua sabedoria lhe inspirár, votar a reforma, eu confessarei, sem vexame, que estava em erro.

Limito-me a estas poucas observações sobre a preliminar da constitucionalidade e entro na exposição de minhas divergencias.

Começarei por declarar que porventura, approvado o art. 1º do projecto, eu votarei pela adopção, qualquer que seja a sorte das outras disposições.

E' isto devido á convicção em que estou da necessidade imperiosa, indeclinavel, da abolição da eleição de dous gráos.

Abolida a eleição indirecta, quaesquer defeitos que por ventura se insinuem na lei que decretarmos, poderão ser corrigidos opportunamente.

Hypothecando assim o meu voto á idéa capital, devo dizer que, sobre pontos muito importantes do projecto, tenho sérias duvidas. Passo a expol-as. Mas preliminarmente, para occupar-me des restricções do voto, julgo necessario definir o principio que me guia, o alvo a que desejo dirigir-me: neste oceano de disposições eleitoraes não se póde voltar rumo como no mar, sem saber a latitude e longitude do ponto a que se quer attingir. Eu, pois, declaro que na derrota que vou seguir a minha estrella polar, o meu santelmo, é o suffragio universal, ao qual desejo approximar-me.

O Sr. Mendes de Almeida:—Então caminha bem.

O Sr. Christiano Ottoni:—Nesta opinião creio estar de accordo com o ministerio, si é do ministerio a declaração feita na camara dos senhores deputados pelo Sr. ministro de estrangeiros nesses termos: « o suffragio universal é aspiração do seculo. »

O Sr. Mendes de Almeida:—Muito bem.

O Sr. Christiano Ottoni:—Infelizmente quer me parecer que, tambem o ministerio como a camara, fazendo uma profunda cortezia á aspiração do seculo, voltaram-lhe as costas.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Christiano Ottoni:—Minha aspiração, como a do seculo, é como a do Sr. ministro de estrangeiros, é o suffragio universal: insistirei neste ponto, porque vejo-o condemnado por muito boas intelligencias. Contra o suffragio universal, se levanta grande prevenção nascida do facto de ter sido decretado pela primeira vez, em 1793, em meio de tremendo cataclysmo, que fazia vacillar e tremer em seus thronos os reis da Europa, ao passo que o suffragio restricto fôra aceito pela assembléa de 1791, tão illustrada, tão moderada, ainda monarchista, bem que já pouco ortodoxa. D'aqui a prevenção; em resultado della apenas começou a reacção contra os excessos da revolução franceza, o suffragio universal foi prescripto, e só reappareceu em 1848.

Entretanto parece que o direito publico moderno hoje distingue e abstraho perfeitamente dos excessos da revolução franceza para aceitar e cultivar suas numerosas conquistas. Assim como a eleição directa, que foi decretada pela primeira vez tambem em 1793, sendo indirecta a da constituição de 1791, hoje está aceita por quasi todas as nações monarchicas e republicanas, que elegem parlamentos, assim tambem deve collocar-se acima das prevenções o suffragio universal; voltou elle em 1848: e de que o accusam? Tudo quanto tenho ouvido contra o suffragio universal se reduz a esta imputação: foi instrumento de cesarismo de Napoleão III. Mas esta sentença não passou, nem póde passar em julgado. Os que articulam tal accusação o fazem sem maior exame.

O autocrata francez, foi nomeado presidente da republica pelo suffragio universal, que exprimia verdadeiramente a vontade da nação ainda fascinada pelas glorias e esplendores do primeiro imperio.

Era presidente da republica em 1850, sem duvida já sonhando com a corôa imperial, quando seus ministros, sob sua inspiração, fizeram votar a lei de 31 de maio, que, exigindo tres annos de residencia não interrompidos, para o exercicio do direito de votar, eliminava do alistamento cerca de dous milhões de eleitores. Era mais da quarta parte do eleitorado francez.

E que quarta parte! os desvalidos, aquelles sobre quem a autoridade mais póde influir; os pobres, os pequenos plantadores, cuja subsistencia depende do trabalho continuo; esses, geralmente fallando, não mudam de domicilio, estão presos á charrua.

Quem se retira são os sabios, os que viajam para fim scientifico, os ricos que se divertem, são os homens das classes que teem mais elementos de independencia, esses é que foram eliminados; e, observam os publicistas, Bard e Robiquet, foi essa desastrada lei que, viciando o suffragio universal, tornou possivel o golpe de estado de 2 de dezembro.

Foi conservado nominalmente o suffragio universal; mas na duração do segundo imperio, ainda foi viciado pelas candidaturas officiaes: portanto, o suffragio universal, cumplice do cesarismo, estava falsificado e viciado como, tudo neste mundo se póde viciar e falsificar.

Observai-o actualmente na republica franceza: é eleito o republicano, o legitimista, o orleanista, o ultramontano ou o anti-clericalista: Trabalham, cabalam, sophismam ás vezes a verificação dos poderes, mas ninguem se lembra de duvidar que o eleito representa a vontade da maioria; é commum dizerem na França, os proprios legitimistas que já agora contra o suffragio universal nada prevalecerá.

O Sr. Mendes de Almeida:—Isso é outra cousa.

O Sr. Christiano Ottoni:—Com esta estrella polar diante dos olhos, vou expor ao senado as duvidas que tenho a respeito da materia sujeita.

O suffragio universal não exclue certamente, não veda a legislação de estabelecer excepções, restricções, incapacidades individuaes; a differença é que, adoptado o principio, o voto é regra, a exclusão é excepção; emquanto os projectos sujeitos ao senado parecem considerar ao contrario a exclusão como regra, o voto como excepção dependente de severissimas provas.

A primeira restricção usual do suffragio universal se refere á idade. Não é presumivel que a creança tenha o discernimento necessario para bem escolher os representantes da nação. Mas quando deixa de ser creança? Aos 25 annos? Não, senhores.

Exigia-se a idade de 25 annos antigamente, quando não havia a multiplicidade enorme de meios de instrucção e de communicação do pensamento, que nos rodeiam hoje; nessa innundação immensa da imprensa, nesse mar de discussões publicas, das camaras municipaes, do jury, de assembléas parochiaes, de collegios eleitoraes, sociedades, dos partidos, de assembléas provinciaes e do parlamento, naturalmente o entendimento se desenvolve mais rapidamente, e é por isso que um grande numero de nações, que não apontarei porque supponho não serei contestado...

Um grande numero do nações entre as quaes nações da America, não mais adiantadas do que nós, adoptam a regra de 21 annos, regra votada pela camara.

O cidadão brasileiro aos 21 annos é maior, administra seus bens, pratica todos os actos da vida social, assume toda a sorte de responsabilidades; só não terá o bom senso necessario para votar em um deputado ou em um senador?

A minha intelligencia se recusa absolutamente a crel-o.

Eu penso, ao contrario, que o moço que aos 21 annos não tiver a dose de bom censo necessaria para o exercicio do voto, não a terá aos 25 annos. Deste modo reclamando contra a emenda da commissão, em favor da idéa da camara, eu assumo a defeza da mocidade.

Quero depois disto defender o trabalho, a dignidade do trabalho, contra essa rede de restricções que vão privar do voto quasi todos os cidadãos que vivem do suor do seu rosto.

Creio mesmo que a constituição, pela qual não sou fanatico, foi mais liberal de que todos estes projectos que estamos considerando. A constituição, marcando o censo de 100$ depois elevado a 200$ por motivo de padrão monetario, manifestamente não podia ter em vista senão a alimentação do trabalho; manifestamente quiz dar voto a todo cidadão que trabalhasse para viver, que se alimentasse á custa de seu trabalho.

Eu sei que o censo da constituição tem sido interpretado por differentes modos. Alguns querem que as palavras—renda liquida—signifique o que sobra depois de deduzido do rendimento do individuo o necessario para a sua alimentação, habitação e vestuario. Outros, como eu, pensam que a palavra—liquida—refere-se simplesmente ás despezas de producção, as deducções, que não deixam disponivel toda a quantia para alimentação do individuo.

Creio tambem que o ministerio está de accordo commigo nesta interpretação, porque o projecto dá direito de voto ao empregado publico, e a emenda da commissão diz mais—os empregados dos bancos e das companhias que tenham de ordenado 200$. Nada mais se indaga; não se exige mais provas: vence 200$, vota.

E' pois, reconhecido que o censo não é mais do que a numeração do trabalho do individuo: e porque ninguem, a não ser mendigo, deixa de ganhar para alimentar-se, tal censo podia manifestamente ser supprimido.

Uma vez que a lei exclue os mendigos, os incapazes, os interdictos, os criminoso, etc., o individuo que escape a essas exclusões e que vive sem pedir esmolas, tem o censo, póde presumir-se; querer provas é querer complicar o que de sua natureza é simples; e assim eu desde já adianto o meu voto: hei de votar contra toda idéa de censo pecuniario.

Disse-se na camara, não me lembra quem, que a constituição intencionalmente excluio os operarios.

Não vejo na constituição semelhante exclusão.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 242)

XXI

O hespanhol olhou um pouco desconfiado para o seu interlocutor.

Admirava-se de o ver apoiar as suas idéas de um modo tão completo e tão caloroso.

Marçal Dereyne proseguio:

— Estou bem longe de partilhar certas idéas de meu tio, e tenho combatido as suas theorias com uma franqueza que me parece que elle não tem levado a mal, mas que não teem produzido sobre elle a menor impressão. A philantropia transtorna-lhe a cabeça...

— Não é a philantropia, senhor, replicou o feitor.

— O que é então?

— E' o orgulho. Cá para mim o orgulho é o movel de todas as suas acções. Se dá dote aos negros que se casam, se dá uma nesga de terra aos negros que envelhecem, se estabelece com grande dispendio uma enfermaria em que os negros são tratados como os brancos, é para que fallem delle na colonia, é para que um concerto de louvores se eleve de toda a parte, exaltando sua humanidade...

Affirmo que este é o fim do pai e da filha..

E a prova é que como não sou um bajulador, desagrado, desconsideram-me e tratam-me como um pariá.

Dereyne felicitava-se por ouvir o feitor fallar assim.

— Este homem é inimigo de meu tio e de sua familia, pensava elle, ha de ser meu alliado.

Depois, em voz alta:

— Talvez tenha razão, disse elle.

— Por certo que tenho.

— Meu tio é muito rico?

— Nem se calcula.

— Em quanto avalia a sua fortuna?

— Em trinta ou trinta e cinco milhões.

— Tudo isso? exclamou Marçal.

— Pelo menos; e essa somma augmentaria muito se cessassem de tratar tão bem os escravos e se substituissem a philantropia por uma severidade exemplar.

— Mas olhe que está fallando n'uma fortuna enorme.

— Que naturalmente o senhor ha de vir a gozar, replicou o hespanhol em tom natural.

Dereyne julgou conveniente representar a comedia da sorpresa.

— Eu! exclamou elle.

— Sem duvida.

— E com que titulo?

— Então não é sobrinho do Sr. Ricardo Bernier...

— Seu sobrinho, e seria o unico herdeiro se elle não tivesse filhos; mas o senhor bem sabe que elle tem tres filhas que os seus direitos preterem os meus.

— Os seus direitos! replicou o feitor, com uma expressão desprezivel. Ellas não teem nenhum.

— Não comprehendo!

— Pois é bem simples. Filhas de escravos, são escravas. E' esta a lei do paiz.

— Mas não estão ellas reconhecidas e por conseguinte libertas?

— Nem reconhecidas, nem libertas.

— Está certo disso?

— Estou... Se houvesse o acto de reconhecimento e de liberdade, elle havia de apparecer...

— Mas o que o meu tio não fez, póde ainda vir a fazel-o.

— Por certo; mas os velhos julgam-se eternos. Póde morrer antes de tomar as suas medidas.

Ao dizer isto, Mercuzza olhava para o seu companheiro, cujo rosto estava illuminado por um raio de lua.

A expressão de cupida esperança e de infernal alegria, que brilhava naquella physionomia, revelou-lhe o que elle queria saber.

— Portanto..

— Portanto? repetio Marçal Dereyne.

— Se seu tio morrer, sem regularisar a situação de suas filhas, concluio o feitor—o senhor será o unico herdeiro desta riqueza que lhe causa espanto. Com tão numerosos milhões o impossivel não existe. Podem realisar-se todos os desejos... E'-se senhor do mundo... E' para o senhor tudo isto e com toda a justiça. O senhor é de raça pura... Representa a verdadeira familia. E' nas suas mãos que deve cahir a herança, e não nas das bastardas, cujo avô era um negro e a mãi uma escrava...

O Sr. Mercuzza desenvolvia uma habilidade diabolica, excitando os máos instinctos de Marçal Dereyne, inflammando a sua imaginação com uma miragem de gozos incendiarios, fazendo apparecer na superficie da alma o lodo que fermentava no fundo.

O effeito esperado não tardou.

O armador não vio senão seu fim, e para o conseguir empregaria todos os meios.

— O senhor é um homem intelligente, Sr. Mercuzza, murmurou elle um instante depois com voz commovida, e parece animado para commigo das melhores intenções.

— Não é natural? replicou o hespanhol. Tenho muito desenvolvido o sentimento dos direitos da familia. Desde que chegou á casa, na qualidade de herdeiro legitimo, inspirou-me a mais viva sympathia.

— Saberei reconhecel-o.... póde contar.

— Estou certo disso, respondeu Mercuzza.

— Mas, para herdar, proseguio Marçal, era preciso que meu tio morresse sem reconhecer e libertar as filhas.

— Sem duvida.

— Ora, meu tio é ainda moço, pelo menos relativamente... E demais, é robusto... é o que se chama um homem solido.

— Isso não prova nada... A morte é uma visita phantastica... Chamam-n'a e ella foge... Quando a não esperam, apparece. Alguns que pensam contar com uma longa vida, em dous dias desapparecem.

— Isso lá é verdade; mas desejo sinceramente que tal não se dê com meu tio. Apesar de todos os seus defeitos, gosto delle...

— Estou certo disso, respondeu Mercuzza no tom mais sério e eu tambem não lhe quero mal.

Os dous passeantes nocturnos trocaram um olhar semelhante ao dos augures romanos; mas tiveram bastante força para não darem uma gargalhada.

Depois de um minuto de silencio, Dereyne continuou:

— Se contra toda a espectativa, meu tio for sorprendido pela morte, o que Deus não queira, eu não abandonarei as minhas primas de contrabando... Parecem-me dignas do mais vivo interesse .. A mais velha, sobretudo, é formosissima, é esplendida!

— Esplendida, repetio o hespanhol como um éco.

— O senhor, que me parece bom observador e que a conhece ha tanto tempo, que juizo fórma della? perguntou Marçal.

— Quer saber tudo que penso a respeito della, senhor?

— Quero.

— Pois bem. Esta moça, cujo moral parece-se tanto com o de seu pai, não vive, tambem, senão por orgulho.

— Até hoje, talvez, admitto. Ella, porém, tem apenas vinte annos e o amor póde modificar a sua natureza.

Mercuza encolheu os hombros de um modo pouco attencioso.

— O amor! replicou elle, não passará para ella de uma phantasia romanesca.

— Talvez que ella faça um juramento de eterno amor áquelle, quem quer que seja, que primeiro lhe diga: *amo-te*. Mas bem depressa reconhecerá o seu erro, e se voltará para o homem que lisongear o seu orgulho, depondo-lhe aos pés a fortuna, os prazeres do luxo e as alegrias da vaidade. Se as filhas de Ricardo Bernier perderem a herança de seu pai, a mais velha entregar-se-ha de corpo e alma em troca de alguns milhões, não pelos milhões em si, mas para não decahir aos seus proprios olhos e para conservar para o mundo a aureola da riqueza.

— Garante-me que esse retrato é fiel?

— Pela minha honra de fidalgo, senhor.

— E as duas irmãs de Coral?

— Duas pobres raparigas, sem vontade propria, que servem de criadas á altiva creatura. O que ella quer, ellas o quererão tambem.

Dereyne ficou entregue a uma meditação profunda.

Completamente confiante nas bem engendradas mentiras do hespanhol, começava a acreditar que, se a fortuna de seu tio cahisse nas suas mãos, ser-lhe-hia facil fazer-se amar de Cora. No fim de pouco tempo, tomara a resolução. Levantou a cabeça.

— Qual é o seu salario? perguntou elle.

O feitor disse uma quantia exagerada.

— Que miseria! replicou Marçal. O senhor valia muito mais.

— Não se me tem offerecido occasião de me fazer valer, murmurou o hespanhol. Tinha actividade, boa vontade e, ouso dizel-o, intelligencia... Se o acaso tivesse vindo em meu auxilio, teria feito fortuna como qualquer outro.

— Ainda tem um grande futuro... Está novo.

— Não tenho ainda quarenta annos.

— A sorte póde mudar de um momento para outro. Tem algumas aptidões especiaes?

— O commercio me agradaria muito, se tivesse capitaes. Antes de vir exercer em Guayanila o mais penoso de todos os cargos, trabalhei em Hespanha em casa de um armador. Occupava um emprego de confiança no seu escriptorio.

Mercuzza esqueceu-se de accrescentar que perdera aquelle emprego por abusar da confiança do seu patrão.

— Meu caro, replicou Dereyne, sympathiso extremamente com o senhor. Ser-me-hia agradavel reparar a injustiça da sorte a seu respeito. Conto estar aqui quinze dias ou tres semanas.

— Tão pouco! exclamou o hespanhol.

— A menos que circumstancias impossiveis de prever não me obriguem a demorar por mais tempo. Em todo o caso teremos occasião de conversar mais de uma vez e quem sabe se a sua fortuna está dependente da nossa conversa desta noite...

— Que Santiago de Compostella e Nossa Senhora da Atocha o ouçam, meu senhor. Se me conceder a protecção, fique certo que não obsequiará um ingrato.

— Assim o espero, e estou convencido disso. Mas já nos demorámos muito. Agora estou fresco e creio que poderei dormir.

— Quer que o acompanhe?

— Se faz favor.

Um quarto de hora mais tarde os dous homens achavam-se á porta que dava para o aposento de Marçal.

— Boas noites! Sr. Mercuzza, disse Marçal, apertando a mão do hespanhol.

Este, correspondendo muito respeitosamente:

— Sr. Dereyne, boas noites.

Dereyne subio para o seu quarto e o feitor afastou-se.

Estavam ambos encantados com o resultado da entrevista.

Estes honrados homens tinham o dom de se comprehenderem, e sem pronunciar uma só palavra, o pacto tenebroso foi celebrado.

(*Continua.*)

Typ. do Diario—rua do Duque de Caxias n. 42